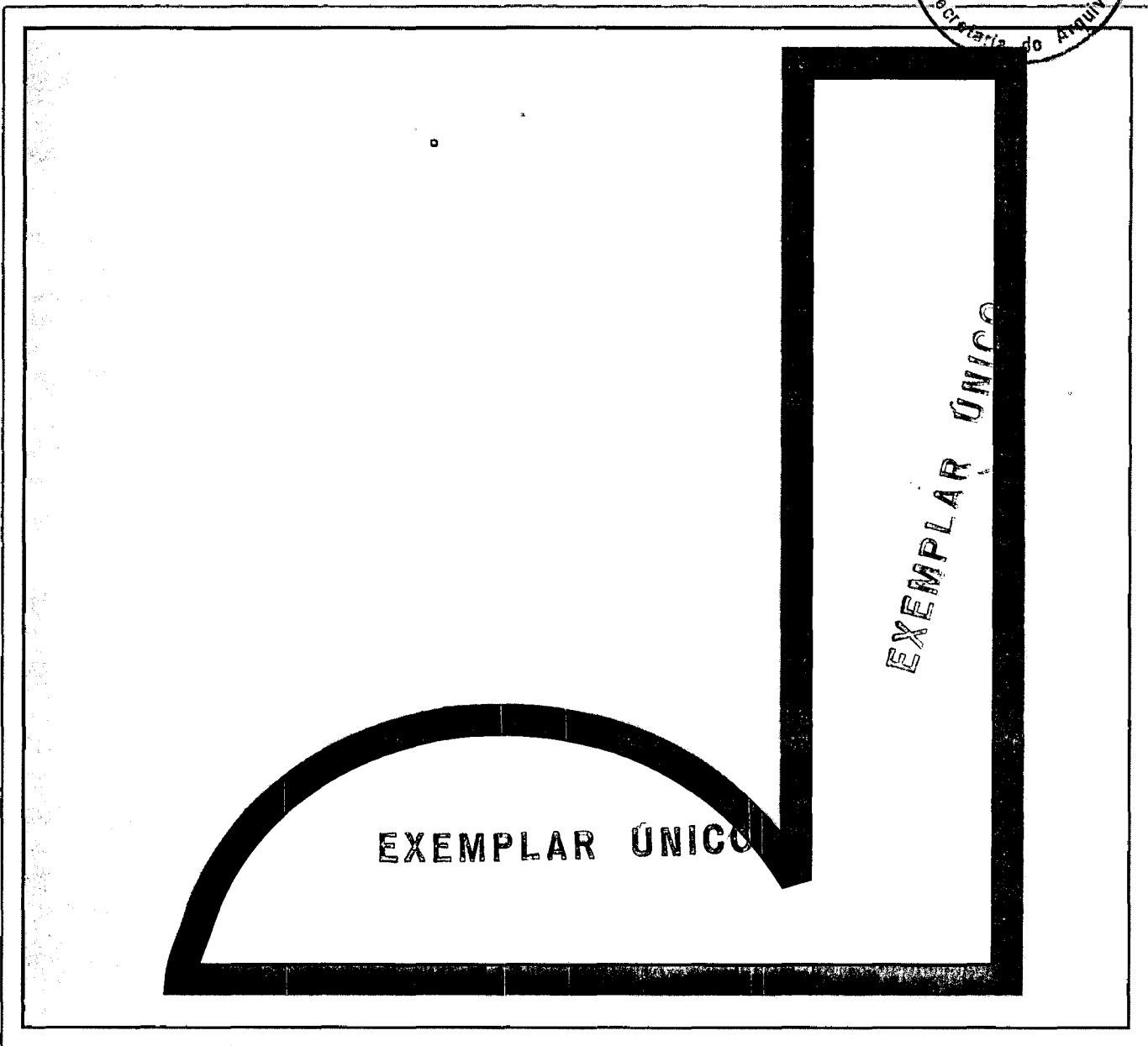
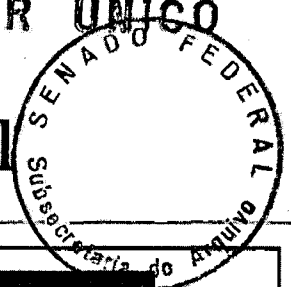


EXEMPLAR ÚNICO



EXEMPLAR ÚNICO

República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA

<p style="text-align: center;">Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p style="text-align: center;">1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p style="text-align: center;">2ª Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i></p> <p style="text-align: center;">1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p style="text-align: center;">2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i></p> <p style="text-align: center;">4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i></p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário <i>1ª Emília Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i></p>
<p style="text-align: center;">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(*) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p style="text-align: center;">Corregedores - Substitutos(*) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(**) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Waldeck Ornelas - PFL - BA</i> <i>Emília Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i></p>

LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Élcio Alvares - PFL - ES</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PFL</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Jáder Barbalho</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>José Eduardo Dutra</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSDB</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Sergio Machado</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Peres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPB</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Epitácio Cafeteira</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amim</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PTB</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Odacir Soares</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder <i>Regina Assumpção</i></p> <p style="text-align: right;"><small>Atualizada em 8-11-98</small></p>
---	---	---

(*) Reeleitos em 2-4-97

(**) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

<p style="text-align: center;"><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Wemer Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
---	--

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVO

Nº 9, de 1998, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Araçongas S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araçongas, Estado do Paraná..... 03408

Nº 10, de 1998, que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Transoeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina..... 03408

Nº 11, de 1998, que aprova o ato que renova a outorga deferida à sociedade Rádio Continental Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina..... 03408

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 4ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 5 DE MARÇO DE 1998

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 107, de 1998 (nº 274/98 na origem), de 3 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1997 (nº 2.688/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998..... 03409

2.2.2 – Ofício de Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal

Nº 116, de 1998, de 2 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 849, de 1997, do Senador Ademir Andrade..... 03409

2.2.3 – Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 34, de 1998, de 4 do corrente, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1997 (nº 4.586/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dis-

põe sobre o Transporte Multimodal de Cargas e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.611, de 19 de fevereiro de 1998. 03409

Nº 35, de 1998, de 4 do corrente, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1996 (nº 200/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998..... 03409

2.2.4 – Discursos do Expediente

SENADORA EMILIA FERNANDES – Reflexos dos efeitos da Lei Kandir na arrecadação do ICMS nos Estados, destacando as volumosas perdas..... 03410

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Constatação do desmantelamento do Sistema Único de Saúde no Estado do Pará, decorrente da política nacional de saúde do Governo Federal. Denúncias de irregularidades na atual administração da Fundação Nacional de Saúde daquele Estado. 03411

SENADORA JÚNIA MARISE – Pessimismo na análise da política de redução dos juros altos, anunciada ontem pelo Banco Central. 03412

SENADOR RAMEZ TEBET – Problemas enfrentados hoje no financiamento do estudo universitário privado, financiado pelo crédito educativo. 03413

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Comentários à pesquisa da Fundação Instituto Bra-

- sileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que indica o aumento da taxa de desemprego no Brasil. Críticas ao descaso do Presidente Fernando Henrique Cardoso quanto ao problema do desemprego e da questão social. 03414
- SENADOR LEONEL PAIVA** – Peculiaridades da segurança pública no Distrito Federal. Discriminação praticada pelo Governo do Distrito Federal com a sua polícia militar, diante do não pagamento da Gratificação de Atividade Militar (GAM). 03416
- SENADOR ROMEU TUMA** – Comentários à última edição da revista IstoÉ, que homenageia a primeira-dama, Sr^a Ruth Cardoso, por seu trabalho de combate à fome à frente do Comunidade Solidária. 03417
- SENADOR JONAS PINHEIRO** – Comprometimento da capacidade da cadeia produtiva do gado de corte no Brasil, devido a exagerada carga tributária. 03417
- 2.2.5 – Leitura de projeto**
Projeto de Resolução nº 16, de 1998, de autoria do Senador Odacir Soares, que altera o art. 99, do Regimento Interno, introduzindo o exame de adequação financeira e orçamentária no Senado Federal. 03418
- 2.2.6 – Comunicação da Presidência**
Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 16, de 1998, lido anteriormente. 03422
- 2.2.7 – Ofício**
Nº 66/98, de 4 de março do corrente, da Liderança do PTB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1, de 1996 – CN. 03423
- 2.3 – ORDEM DO DIA**
Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1996 (nº 770/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficiárias de isenção de impostos terem em seus conselhos fiscais representante do corpo discente. Aprovado com emenda, após usarem da palavra os Srs. José Fogaça e Eduardo Suplicy, a Sra. Emilia Fernandes, e o Sr. Artur da Távola. À Comissão Diretora para redação final. 03423
- Requerimento nº 67, de 1998, do Senador Ademir Andrade, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 75 e 97, de 1992; 10, 25, 36, 38, 41, 71, 93, 118, 151, 154, 206, 208 e 211, de 1993; 32, 50, 62, 63, 74, 94, 101, 108, 134, 135 e 142, de 1994; 6, 7, 8, 9, 12, 19, 22 e 31, de 1995; e 73, de 1996; e Projetos de Lei do Senado nºs 60 e 76, de 1995, que versam sobre alterações na Consolidação das Leis do Trabalho; e que passem a tramitar em conjunto de acordo com os grupos abaixo discriminados: Projetos de Lei da Câmara nºs 25, 38 e 118, de 1993; e 9, de 1995; Projetos de Lei da Câmara nºs 75, de 1992; 93, de 1993; 6, 12 e 19, de 1995; Projetos de Lei da Câmara nºs 211, de 1993; e 22, de 1995; Projetos de Lei da Câmara nºs 206, de 1993; 63 e 108, de 1994; e Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1995; e Projetos de Lei da Câmara nºs 41, de 1993; 74, 94, 134 e 142, de 1994; e 8, de 1995. Votação adiada, para o dia 16-4-98, nos termos do Requerimento nº 150, de 1998. 03426
- Requerimento nº 79, de 1998, do Senador Jefferson Péres, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1997, com o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1995, por versarem sobre prestação de informações requeridas aos órgãos públicos. Aprovado, devendo os projetos retornarem à CCJ. 03426
- Requerimento nº 97, de 1998, do Senador Ademir Andrade, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 3 e 24, de 1998, por versarem sobre os planos de benefícios da Previdência Social. Aprovado, devendo os projetos retornarem à CCJ e à CAS. 03426
- Requerimento nº 130, de 1998, do Senador Ademir Andrade, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1998, com o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1997, por versarem sobre o trabalho cooperativo. Aprovado, devendo os projetos retornarem à CAS. 03427
- 2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**
Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1996, nos termos do Requerimento nº 151, de 1998. Discussão adiada, após leitura de emenda de redação, devendo a matéria retornar à Comissão Diretora, para proferir parecer. 03427
- 2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia**
SENADOR EDISON LOBÃO – Semana comemorativa do Dia Internacional da Mulher. 03428
- SENADOR CARLOS BEZERRA** – Registro do assassinato de Teodomiro Ferreira de Sousa, líder dos sem-terra no Município de Terra Nova, Mato Grosso. 03429
- SENADOR EDUARDO SUP LICY** – Em virtude das enchentes ocorridas no Vale da Ribeira, no Estado de São Paulo, S. Ex^a, juntamente com o Senador Romeu Tuma, visitará as áreas atingidas. 03433
- 2.3.3 – Discursos encaminhados à publicação**
SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Reivindicação da Associação dos Municípios da Região Serrana – AMURES, com sede em Lages, no Estado de Santa Catarina, requerendo auxílio finan-

ceiro do Ministério da Saúde para conclusão do prédio anexo ao Hospital Teresa Ramos, daquela cidade.	03433	4 - AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 5-3-98.	
SENADOR JÚLIO CAMPOS - Necessidade da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 1995, de sua autoria, que dispõe sobre a proibição do uso de fumo com mais de 3,5% de nicotina para a fabricação de cigarros, em virtude das graves denúncias veiculadas recentemente na mídia nacional sobre o cultivo do chamado "fumo louco" no Estado do Rio Grande do Sul.	03434	5 - EMENDAS	
SENADOR MAURO MIRANDA - Visita de empresários japoneses ao Brasil para analisar as possibilidades de novos investimentos na agricultura da região Centro-Oeste, visando a consolidação do Programa de Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER.	03435	Oferecidas às Medidas Provisórias nºs 1.512-20, 1.535-15, 1.549-40, 1.554-25, 1.559-23, 1.567-13, 1.586-6, 1.587-6, 1.591-5, de 1998, publicadas em suplemento ao presente Diário. ...	03441
2.4 - ENCERRAMENTO		6 - ATA DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL	
3 - RETIFICAÇÕES		1ª Reunião, realizada em 3 de março de 1998.	03445
Ata da 23ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 6 de fevereiro de 1998, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. .	03437	7 - REGULAMENTO	
Ata da 58ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 13 de maio de 1997, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. .	03438	Do Prêmio Cruz e Sousa (Resolução nº 1, de 1998 - CN)	03446
Ata da 1ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 2 de março de 1998, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. .	03438	8 - ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Ata da 2ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 3 de março de 1998, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	03440	Nºs 384 a 404, de 1998	03448
		9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC	
		Portarias nºs 3 a 6, de 1998	03463
		10 - MESA DIRETORA	
		11 - CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		12 - PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		13 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
		14 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		15 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		16 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1998

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Arapongas S. A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de dezembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Arapongas S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de março de 1998. –
Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1998

Aprova o ato que renova a permissão da Rádio Transoeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 80, de 22 de junho de 1992, que renova, por

dez anos, a partir de 5 de maio de 1991, a permissão da Rádio Transoeste Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de março de 1998. –
Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1998

Aprova o ato que renova a outorga deferida à Sociedade Rádio Continental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de agosto de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 20 de outubro de 1990, a outorga deferida à Sociedade Rádio Continental Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de março de 1998. –
Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal.

Ata da 4ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 5 de março de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Romeu Tuma.

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Tavola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitacio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A lista de presença acusá o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 107, de 1998 (nº 274/98, na origem), de 3 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1997 (nº 2.688/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República,

que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

OFÍCIO

DE MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

Nº 116/98, de 2 do corrente, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 849, de 1997, do Senador Ademir Andrade.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 34/98, de 4 do corrente, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1997 (nº 4.586/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Transporte Multimodal de Cargas e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.611, de 19 de fevereiro de 1998;

Nº 35/98, de 4 do corrente, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1996 (nº 200/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Há oradores inscritos.

Côncedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes. S. Ex^a dispõe de 5 minutos, por ser a sessão extraordinária.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{es}. e Srs. Senadores, queremos abordar, nesta manhã, nesta Casa, um problema de extrema gravidade para os Estados e os Municípios brasileiros, em especial os das regiões exportadoras.

Trata-se dos efeitos da Lei Kandir, que provoca enormes perdas de arrecadação, de acordo com estudos realizados pelos secretários da Fazenda de vários Estados brasileiros.

No dia 4. de fevereiro, realizamos em Brasília uma reunião da Bancada do Rio Grande do Sul, que contou com ampla participação de Deputados e Senadores, com secretários da Fazenda de vários Estados, como o Rio Grande do Sul, o Distrito Federal, Santa Catarina e Espírito Santo, e também com a presença do Subsecretário da Fazenda do Estado do Mato Grosso e de representantes e assessores das secretarias da Fazenda de outros Estados.

Naquela ocasião, o Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, Deputado César Busatto, informou os presentes, comprovando com dados, da gravidade da situação que envolve a desoneração do ICMS, a conhecida Lei Kandir, aprovada pelo Congresso Nacional em 1996.

Segundo o Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, os dados relativos ao nosso Estado, que podem ser estendidos à totalidade dos demais Estados, apontam para uma grande perda de arrecadação e para a urgente necessidade de se rever essa lei. Inclusive, na ocasião, foi distribuído um amplo e detalhado documento, do qual passo a ler um trecho, para que fique registrado:

... perda de receita do ICMS prevista para o Estado do Rio Grande do Sul, após a sua vigência, seria de R\$313,7 milhões anuais, a partir de 1997, valor que, corrigido até fevereiro de 1998, representa R\$375,4 milhões. Este valor foi acordado entre o Estado e a União como valor máximo de restituição e seria repassado pelo mecanismo do seguro-receita. Esta perda ainda é menor do que a efetivamente ocorrida, que ascende a R\$467,9 milhões.

O documento que a Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul distribuiu aos Parlamentares afirma ainda que:

Transcorrido o ano de 1997 com vigência plena da Lei Kandir, o Estado e os Municípios do Rio Grande do Sul receberam, como repasse da União, por conta de restituição das perdas decorrentes da referida lei, o valor de R\$40,9 milhões. Em consequência, a perda não reembolsada pelo mecanismo do seguro-receita no ano de 1997, com relação à prevista na Lei Kandir, foi de R\$ 334,5 milhões.

Sr. Presidente, Sr^{es}. e Srs. Senadores, a realidade do Rio Grande do Sul pode ser identificada nos demais Estados. Temos uma tabela, que também foi distribuída pelo Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, que demonstra que a Bahia teve perda de mais de R\$129 milhões; o Espírito Santo, perda de mais de R\$148 milhões; Mato Grosso, de mais de R\$82 milhões; Minas Gerais, de mais de R\$432 milhões; o Paraná, de mais de R\$350 milhões; o Rio de Janeiro, de aproximadamente R\$300 milhões; Santa Catarina, de mais de R\$116 milhões; São Paulo, de mais de R\$985 milhões.

Sr. Presidente, faço este registro para destacar que precisamos sensibilizar o Governo para este problema. Sabemos que há dois projetos tramitando na Câmara – um do Deputado Miguel Soldatelli Rosseto e um outro do Deputado Germano Rigotto, de nºs 190 e 211, de 1997, respectivamente – que alteram a Lei Kandir, propondo a supressão do mecanismo do seguro-receita e a revogação definitiva do crédito do ICMS para bens de uso e consumo.

Assim como o Governo, diante da realidade das dificuldades dos Estados e dos Municípios, admitiu a redução dos juros, é importante que ele também discuta com Governadores, representantes das secretarias de Fazenda e com os Parlamentares, para que se promova o ajuste dessa lei. À época de sua votação, fizemos um alerta. Acompanhamos o voto favorável, porque houve pressão dos Governadores e dos secretários, inclusive do meu Estado, que estiveram aqui mostrando as vantagens da Lei Kandir. E, à época, dizíamos – temos aqui a cópia – que precisávamos aprofundar a discussão e analisar quais seriam as reais repercussões dessa lei nos Estados. Hoje, o Governo alega que ele interpreta essa lei de uma forma e os Governadores a interpretam de outra. Portanto, a lei está sendo analisada sob dois ângulos.

É importante registrarmos que temos uma tabela que estabelece as perdas dos Estados e dos Municípios, como já citei. É incrível que, diante da situação de dificuldade em que vive o País, o Governo ainda não tenha reunido sua equipe econômica para dialogar e encontrar uma solução. Os Estados e os Municípios não podem continuar perdendo recursos, conforme mostram dados da Federação Nacional do Fisco Estadual, que faz um levantamento preciso, objetivo e concreto da situação.

A Bancada gaúcha está envolvida neste assunto, mas queremos que as vozes de outros Parlamentares se juntem à nossa e que a Câmara dos Deputados inclua na sua pauta de discussão, urgentemente, os dois projetos. Havia até o entendimento de que esses projetos seriam discutidos durante a convocação extraordinária do Congresso Nacional, o que não aconteceu. Portanto, entendo que esta é a hora de retomarmos esse assunto, pois também esse é o desejo de toda a sociedade brasileira.

Mais uma vez, reafirmo a minha preocupação com as perdas dos Estados e, principalmente, dos Municípios, porque os Estados têm formas de se ressarcir dessas dificuldades, mas os Municípios enfrentam uma verdadeira situação de caos diante das perdas e das dificuldades constantes das suas administrações.

Era o registro que eu queria fazer, buscando o apoio dos demais Parlamentares desta Casa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, por permuta com o Senador Sebastião Rocha.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, gostaríamos de relatar as visitas que temos feito ao interior do nosso Estado e as observações que estamos fazendo da política nacional de saúde do Senhor Fernando Henrique Cardoso:

Primeiro foi Collor; agora, Fernando Henrique Cardoso trabalha para liquidar com a saúde pública no nosso País. As instituições mais atingidas nesse processo de destruição da saúde pública brasileira, especialmente na Amazônia, foram a antiga Sucam e a Fundação Nacional de Saúde, contra a qual hoje há um verdadeiro massacre.

Recentemente, estive no Município de Itaituba e ali constatei que o hospital não tinha dinheiro para comprar sequer um quilo de sal; os leitos estão praticamente desativados. Posteriormente, em visita a Santarém, assisti à mesma situação de calamidade.

Na sexta-feira última, visitei o Hospital da Fundação Nacional de Saúde, em Monte Dourado – onde está instalada a fábrica de celulose Jari Florestal –, que contava com 98 leitos e que, por dificuldades de recursos para a sua manutenção, estão reduzidos a apenas 18.

A imprensa, há cerca de 2 meses, vem denunciando esse estado de calamidade pública no Pará, principalmente no que se refere ao Hospital da Fundação Nacional de Saúde no Município de Altamira, onde também estive no último domingo. É impressionante o abandono desses hospitais. Acrescente-se aqui os de Capanema e Marabá, onde ocorre o mesmo problema.

Sr. Presidente, quero ressaltar que a imprensa vem fazendo essa denúncia há mais de 2 meses. Há 15 dias, ou melhor, exatamente no dia 11 de fevereiro, fui conversar com o Dr. Januário Montone, que substituiu a Dr^a Elisa Sá na Superintendência da Fundação Nacional de Saúde. Lá, mais uma vez, expus a situação dos hospitais no Estado do Pará. Diga-se de passagem que a Fundação Nacional de Saúde é, na verdade, o maior sistema de atendimento de saúde pública em nosso Estado.

Falei para o Dr. Januário Montone que o dirigente estadual da Fundação Nacional de Saúde no nosso Estado foi nomeado em troca do voto favorável à reeleição do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Deputado que indicou o diretor da Fundação Nacional de Saúde deixou claro que aquela nomeação estava se processando em troca do seu voto pela reeleição. Se S. Ex^a tivesse escolhido alguém competente, capaz e sério, não haveria problema algum. No entanto, o que se sabe e o que se comenta é que a falcatura e a corrupção correm soltas dentro da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Pará.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, levei isso ao conhecimento do Dr. Januário. Ele, por sua vez, disse-me que sabia de algumas irregularidades e que estava tomando providências, como, por exemplo, a de chamar o superintendente para conversar e a de repassar diretamente para os hospitais os recursos para sua manutenção. São mais de vinte hospitais no Estado do Pará. Cito especialmente os casos das unidades hospitalares de Itaituba, Altamira, Monte Dourado, Santarém, Marabá e Capanema.

Estive sexta-feira na unidade hospitalar de Monte Dourado; sábado, na de Santarém; domingo, na de Altamira; mas até agora não chegou um centavo para a manutenção dessas unidades, que estão praticamente fechadas. O povo está morrendo à

míngua nessas regiões pobres e miseráveis do Estado do Pará, e o Dr. Januário não cumpriu o que prometeu. S. S^a. disse a mim e ao Deputado Nicias Ribeiro que, no ano passado, foram destinados R\$25 milhões à Fundação Nacional de Saúde no Estado do Pará. Quero saber para onde foi esse dinheiro e como foi aplicado. É preciso que S. S^a. informe, que torne público, que leve ao conhecimento dos Deputados Federais, dos Senadores a forma como esse dinheiro foi distribuído, porque os hospitais estão destruídos; sucateados; liquidados. E é esta a política, Senador Geraldo Melo, do Presidente Fernando Henrique Cardoso para a saúde: a destruição da saúde pública no nosso País.

A malária e a dengue grassam no nosso Estado. Em Belém, essas doenças não atingem só a periferia; a dengue alastrou-se, está no centro da nossa capital, no interior do nosso Estado; a malária está atacando de maneira violentíssima em todo o Estado. E a Fundação Nacional da Saúde está destruída, completamente liquidada, não recebeu um único centavo em todo o ano de 1998.

Quero que o Dr. Januário Montone coloque à disposição os dados referentes aos recursos enviados em 1997 para que haja fiscalização da comunidade, inclusive no que se refere aos recursos pretendidos para 1998. É preciso agir rápido, porque há no Estado uma verdadeira revolta da população. Creio que o mesmo está acontecendo no Amazonas, Amapá, Roraima e Rondônia – já balança a cabeça o Senador Ernandes Amorim...

Não é possível tratar-se a saúde desse jeito. Enquanto isso, há dinheiro para comprar voto de Governador de Estado na Convenção do PMDB para que se posicione contrariamente à possibilidade de o Partido ter candidato próprio à Presidência da República. Aí, sim, o dinheiro aparece. Aparece também para negociatas com políticos, que estão aproveitando a oportunidade, porque sentem que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, receando enfrentar mais um candidato no processo eleitoral, usa toda a máquina do Estado para arrebanhar votos no sentido de impedir que o PMDB tenha uma candidatura. Enquanto isso, lá está um administrador nomeado graças à promessa de voto favorável à reeleição.

Espero que o Sr. Januário Montone aja! E aja imediatamente, no sentido de fornecer as informações de que precisamos e no sentido de mandar imediatamente os recursos para que essas unidades voltem a funcionar no Estado do Pará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise. S. Ex^a dispõe de 5 minutos.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, o Banco Central anunciou ontem a redução nas taxas de juros. Entretanto, todos os levantamentos da área econômica e principalmente do setor produtivo nacional demonstram que, apesar da redução mínima, a taxa de juros continua sendo a mais alta do Planeta. E há evidências de que os dados são alarmantes, de que a política de juros vai prevalecer e repercutir de forma inexorável na redução do PIB brasileiro.

Temos aqui uma análise feita pela **Gazeta Mercantil**. Segundo dados sobre o PIB brasileiro, o setor público cresceu espetacularmente desde a crise asiática, mas a retração induzida para salvar as contas externas funcionou com base na retração da indústria nacional. Isso fará com que o PIB deste primeiro trimestre caia 1% ou pouco menos. Enquanto isso, a coleta de impostos está batendo recordes. No bimestre janeiro/fevereiro registrou-se um crescimento real de 10% na arrecadação federal, referente a impostos e Previdência, o que representa 2% do PIB. Para o setor privado, os dois fatores adicionais significou uma queda de 3% na renda real. Ora, Sr. Presidente, se prorrogada essa situação até o final do ano, a tendência em 1998 será a redução de R\$25 bilhões no dinheiro disponível para quem produz neste País.

Faço uma análise da situação, principalmente no que se refere à condução da política econômica do Governo. Com o efeito da crise asiática, o Governo buscou no Senado Federal a aprovação do ajuste fiscal, o que significou o aumento do número de impostos e o confisco de rendimentos, principalmente dos da classe média deste País, que está pagando mais Imposto de Renda.

Por outro lado, o Governo justificava essa ação para sensibilizar a opinião pública do nosso País, convocando a população ao sacrifício nacional. Para manter a estabilidade econômica do Brasil e, principalmente, para assegurar o Plano Real, o Governo pediu o sacrifício da Nação, sacrifício esse que "está indo pelo ralo", porque as altas taxas de juros fizeram com que a dívida de R\$40 bilhões, invocada

pelo Governo para promover o abatimento de R\$20 bilhões, hoje estivesse acima de R\$80 bilhões. Diante dessa realidade, diante desses números, não há como debater.

Fazemos sempre esta colocação desta tribuna do Senado: quando o Governo promove a ampliação de arrecadação, quando se fazem análises econômicas em todos os veículos de comunicação, constatamos que o setor produtivo nacional continua sendo o mais penalizado neste País. Ainda na semana passada, as entidades de classe do Estado de São Paulo anunciavam o aumento do desemprego na capital do Estado, mostrando os setores mais penalizados. Essa situação demonstra taxativamente que é preciso mudar os rumos e fazer a correção desse programa econômico, para que possamos sustentar o desenvolvimento econômico e social do País sem sacrificar mais a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, com essas indagações, concluindo nosso pronunciamento, ressalto que, com o anúncio da redução do PIB brasileiro, do crescimento do desemprego em nosso País e com a participação do Brasil em penúltimo lugar na linha de pobreza apontada pela Organização das Nações Unidas, seria necessário que o Presidente da República, que se está credenciando para continuar no Governo como mandatário desta Nação, revisse imediatamente o seu programa econômico e as prioridades sociais para o nosso País.

Não há como continuar mantendo essas estatísticas, em que o Brasil se encontra em penúltimo lugar na linha de pobreza em todo mundo. Neste País, o desemprego cresce inexoravelmente na faixa de 3% a 4% ao mês. Brevemente, no Brasil, haverá um contingente de desempregados ao lado do contingente de miseráveis.

Não queremos que isso aconteça, Sr. Presidente. Por isso, mais uma vez, fazemos essa advertência e essa conclamação ao Presidente da República, que deve rever sua política social e econômica, para que o País não chegue ao caos social.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, por permuta com o Senador Romeu Tuma.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, nesta semana, tive oportunidade de ocupar a tribuna do Senado

da República para tecer algumas considerações sobre o problema educacional no País. Fundamentalmente, abordei um problema que aflige os jovens que estão matriculados no ensino superior no País.

Eu dizia que, como homem público, nunca recebi tantos pedidos para auxiliar os jovens matriculados em cursos superiores nas instituições privadas do País como nesses últimos tempos em que estou no Senado da República. Custo a acreditar – dizia eu – que o Crédito Educativo, um programa dessa envergadura, que veio substituir as bolsas de estudo que eram concedidas pelo Governo Federal a estudantes pobres, esteja passando por dificuldades e que jovens brasileiros estejam impedidos de realizar o seu sonho de concluir uma faculdade, de ter um diploma de curso superior.

Os preços das universidades particulares do País estão excessivos. Eu apontava uma grande contradição reconhecida por todos os estudiosos do assunto no Brasil: aqueles que não têm recursos são justamente os que estão matriculados nas escolas privadas, e os filhos de pais abastados, os mais afortunados, conseguem lograr aprovação no vestibular nas universidades públicas. Essa distorção precisa ser corrigida com o tempo, por meio de algumas fórmulas que estão em estudo. Mas, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, até que isso aconteça, é preciso que continuemos alertando o Governo Federal e, principalmente, o Ministério da Educação, para que os recursos do Crédito Educativo não fiquem, conforme pesquisa que realizamos, contingenciados e retidos no Tesouro Nacional, porque, a permanecer essa situação, estarão prejudicados milhares e milhares de jovens por este Brasil afora.

Agora afirmo isso com mais ênfase, porque, depois que fiz aquele pronunciamento, recebi correspondências e diversos telefonemas de pais aflitos, solicitando que o Senado da República – particularmente, nós Senadores – insista nesse assunto, para que o Crédito Educativo seja até mesmo ampliado, a fim de se fazer justiça aos estudantes que estão matriculados nos cursos superiores em universidades privadas no Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o problema é realmente muito sério, na medida em que ele se alia a um fator dos mais graves no País: o desemprego, que cresce assustadoramente. Aqueles pais que antes tinham condições de ajudar seus filhos a pagar as universidades particulares, bem como aqueles estudantes que trabalhavam de dia para estudar à noite, com sacrifício, estão perdendo o emprego ou não estão ganhando o suficiente para fazer face a esse gasto.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, sabemos que nenhum país consegue atingir seu pleno desenvolvimento se não for pelo caminho da educação. Sabemos, também, que muito mais sério do que o problema do ensino superior no País é a questão do ensino fundamental, que devíamos abordar desde logo. Mas há uma situação concreta, uma situação de fato a exigir urgentes providências por parte do Governo Federal, a fim de que se diminua a grave injustiça cometida contra os estudantes. Donas de casa e filhos estudantes estão ajudando a compor a renda familiar, e tudo isso é causado pelo desemprego.

Cada vez que volto aos pagos do meu Estado de Mato Grosso do Sul, recebo insistentes apelos e pedidos para resolver esse crucial problema, que pela segunda vez me traz à tribuna.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Permite-me V Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Concedo o aparte ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Só um instante, Senador Carlos Patrocínio. Desejo apenas cientificar o orador de que seu tempo já está esgotado.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Nobre Senador Ramez Tebet, lamento, portanto, não poder apartear-lo nesta oportunidade. Esse assunto tem que ser abordado mais vezes neste plenário. Compete-nos olhar para essa questão, pois não está existindo mais crédito educativo. Alocado anualmente no Orçamento Geral da União, ele está servindo para pagar dívidas antigas de alunos que não quitaram seus débitos, porque a Caixa Econômica Federal não repassou os respectivos recursos. Muitos alunos estão sendo expulsos das escolas, porque o crédito educativo não está cumprindo o seu desiderato. Agradeço a paciência do eminente Presidente e de V. Ex^a e insisto que devemos voltar a tratar do assunto nesta Casa.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, vou encerrar. O tempo é o crítico dos críticos. Mas cinco minutos, com o aparte do Senador Carlos Patrocínio, são suficientes para que eu atenda ao chamamento de V. Ex^a e encerre o meu pronunciamento. Voltaremos juntos, Senador Carlos Patrocínio e outros Srs. Senadores, para impedir essa grave injustiça que se está cometendo contra os estudantes, que estão sendo expulsos ou abandonando seus cursos em faculdades particulares. Nosso objetivo é ajudá-los a continuar tentando realizar o seu sonho, neste mundo cada vez mais globalizado, que exige mão-de-obra cada vez mais ca-

pacitada. É disso que o Brasil precisa. É por meio da educação em todos os níveis que promoveremos o desenvolvimento do nosso País.

Muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, conforme revela a taxa nacional medida nas seis principais regiões metropolitanas pelo IBGE, o desemprego aumentou de 4,84% para 7,25%. Isso é tão grave quanto a pouca importância que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está dando à questão.

Reiteramos que, ainda anteontem, o Presidente Fernando Henrique Cardoso mencionou que o que estava havendo era apenas uma sensação de desemprego, não propriamente desemprego. Chegou a afirmar que as taxas de desemprego no Brasil são, na verdade, equivalentes ao que, em outros países, se consideraria como pleno emprego.

Ora, será que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não está informado de que o IBGE registrou a maior taxa de desemprego em 13 anos? Será que o Presidente não está considerando que, por exemplo, em São Paulo, a taxa chegou a 8,51%, a maior registrada desde 1983? Será que o Presidente Fernando Henrique Cardoso ainda está considerando que os dados de desemprego levantados pela Fundação Seade do Dieese para a Grande São Paulo, de 16,6%, são dados que não condizem com a realidade?

Sr. Presidente, é preciso levar em conta que o próprio IBGE muitas vezes considera como ocupadas pessoas que estão realizando tarefas e atividades extremamente precárias, atividades que não são propriamente empregos regulares; e há que ressaltar que o IBGE também está mostrando que o número de pessoas que estão no mercado formal com empregos regulares é praticamente apenas a metade da força de trabalho.

O IBGE atribui a elevação da taxa de desemprego ao aumento de 1,4% da população economicamente ativa, que chegou, nas regiões onde é medida a taxa de desemprego, a 17.494.038 de pessoas. Dos 439 mil agregados à população sem ocupação, 40% são oriundos do setor de serviços e 22% do industrial.

Preocupa-me a pouca sensibilidade do Presidente Fernando Henrique Cardoso em relação à questão social.

Neste momento, gostaria de me referir ao projeto que poderia estar ajudando o Governo Federal; o Brasil, a erradicar a pobreza, a melhorar a distribuição da renda e tornar consistente o crescimento da economia.

Recebi do Sr. José Jorge, Presidente do PFL, um novo documento, uma proposta de política social, proposta essa que ainda tem na capa "não autorizada a divulgação". Então, não tenho autorização para divulgá-la, salvo no que diz respeito a alguns aspectos que já surgiram na imprensa; mas estou esperando a autorização para publicá-la e analisá-la mais efetivamente.

O que me impressionou – isto já posso divulgar – é que o PFL, na sua proposta, resolve conclamar o País a instituir um programa de garantia de renda mínima nacionalmente. E por que o PFL, aqui no Congresso Nacional, não fez força para isso ainda? Por que aqui se aprovou um projeto de garantia de renda mínima tão restrito, tão limitado? E o mais grave, Sr. Presidente, é que, sancionado o projeto em 10 de dezembro último, nada foi feito ainda para implementá-lo. Ele ainda não foi regulamentado. Nenhum município recebeu instruções do Poder Executivo para levar adiante o Programa de Garantia de Renda Mínima.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, todos vimos a velocidade com que o Palácio do Planalto instituiu a medida provisória que criou o Proer – de um dia para o outro –, salvando inúmeras instituições financeiras, com a justificativa de que era necessário salvaguardar os depósitos realizados por pessoas no Sistema Financeiro Nacional. Vamos compará-la agora com a velocidade com que o Governo age para erradicar a pobreza e para resolver o problema do desemprego, que hoje atinge níveis recordes, conforme está estampado nos principais órgãos de imprensa do País.

Essa é a natureza desse governo, que tem muito mais ouvidos para os poderosos; essa é a ação desse governo, que hoje está preocupado, ali no Rio Grande do Sul, com os problemas trazidos por aqueles que, sem outra alternativa, estão ocupando terras para mostrar justamente a inação do Governo.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Eduardo Suplicy, sempre ouço os discursos de V. Ex^a com toda a atenção, pela profundidade e seriedade dos temas que aborda. V. Ex^a é um Parlamentar correto, que procura incluir nos seus pronunciamentos questões de natureza fundamental para o País. Mas não posso concordar – permita-me V. Ex^a – com a declaração enfática de que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso só se preocupa com os poderosos, quando V. Ex^a se refere também, em particular, à questão da reforma agrária e dos sem-terra. Veja V. Ex^a, o Presidente da República, ao assumir o Governo, teve a preocupação de criar uma secretaria especial, que entregou à sua própria esposa, com o objetivo de cuidar especificamente dos mais pobres, das regiões mais necessitadas. O projeto liderado por D. Ruth Cardoso é profundo em matéria de atendimento social. E, quanto ao problema da terra, nenhum Governo fez tanto em relação à reforma agrária quanto o do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Há um documento oficial, divulgado recentemente, segundo o qual, ao final deste mandato presidencial, o Presidente Fernando Henrique terá feito mais reforma agrária do que todos os Governos, somados, do passado. Então, tenho que concluir que V. Ex^a não está sendo justo com este Governo, que trabalha intensamente, profundamente no setor social.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço a manifestação de V. Ex^a, Senador Edison Lobão.

Gostaria de ressaltar que, em que pese a boa vontade da antropóloga e socióloga Sr^a Ruth Cardoso à frente do Conselho do Comunidade Solidária, as ações efetivas estão muito aquém daquilo que é a vontade e o diagnóstico. O próprio Conselho do Comunidade Solidária publicou, há dois meses, uma cartilha, orientando todos os municípios brasileiros na adoção do projeto de renda mínima. Mas o próprio Poder Executivo não regulamentou o projeto que aqui foi aprovado.

Senador Edison Lobão, em dezembro, quando foi aprovado o projeto, pedi ao Ministro Antonio Kandir, por ofício e por telefone, que me enviasse a relação dos municípios que têm direito, no primeiro ano, ou seja, em 98, a receber ajuda do Governo Federal – os 20% de menor renda **per capita** no País. Estou há três meses esperando a resposta. Devido a essa demora, há três semanas, dei entrada em um requerimento de informações e estou aguardando a resposta.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – E o projeto de V. Ex^a foi aprovado com o nosso voto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP) - Gostaria que fosse votado o projeto de 91, que estaria de acordo com a proposta do PFL - considero um avanço do PFL, ainda ontem afirmei isso ao Presidente Fernando Henrique Cardoso -, em documento em que conclama o País a adotar um programa de garantia de renda mínima nacional, que equivale à aprovação do projeto que V. Ex^a aqui votou em dezembro de 91 e que espero que a Câmara dos Deputados aprove o mais rapidamente possível. Quanto ao outro projeto, aprovado neste Senado em dezembro, o que vejo é inação.

No que diz respeito à questão da reforma agrária - V. Ex^a conhece muito bem a História do Brasil -, fazer mais do que os outros Governos fizeram no passado não é grande vantagem. Que tipo de reforma agrária foi feito na História do Brasil? Houve governos que distribuíram capitâneas hereditárias a poucas pessoas, quer dizer, era uma reforma agrária às avessas. E todos os Governos, somados, chegaram a ter o seguinte diagnóstico, no que diz respeito à realização da reforma agrária, pelo Presidente do Inbra, do Governo Fernando Henrique Cardoso - refiro-me a Francisco Graziano -, que disse, com razão, que a obra inacabada mais importante era justamente a reforma agrária. Portanto, realizar um pouco de reforma agrária, obviamente, é um ponto positivo em relação ao que foi feito no passado, que é quase nada.

Em relação à necessidade, contudo, V. Ex^a há de convir que é preciso fazer muito mais rapidamente e evitar situações como aquela que está ocorrendo no Rio Grande do Sul, onde fazendeiros estão soltando rajadas de metralhadoras para tentar assustar os trabalhadores do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, conforme registra a imprensa hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Tem a palavra o Senador Leonel Paiva. S. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. LEONEL PAIVA (PFL - DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna no dia de hoje é de extrema importância para a segurança pública do Distrito Federal. Como é sabido, a União mantém e organiza a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Portanto, é a União que paga os servidores que realizam a segurança pública no Distrito Federal.

Existe para os policiais e bombeiros militares a GAM - Gratificação de Atividade Militar. Por critérios

que só o Governo do PT, que não pensa no bem-estar do seu servidor, entende, deixou-se de pagar essa gratificação aos policiais e aos bombeiros militares.

Os salários pagos aos profissionais da segurança pública nem sempre, como é do conhecimento de todos, são os melhores, mais adequados e mais justos. O servidor tem direito, por lei, a uma gratificação, e essa não lhe é paga. Não por culpa de quem mantém e organiza o sistema de segurança pública no DF, que é o Governo Federal, mas, sim, por culpa exclusiva do Governo do Distrito Federal.

A União, durante o ano passado, repassou para o Distrito Federal recursos destinados a pagar inclusive os atrasados e para continuar, daquela data em diante, o pagamento regular da GAM.

Na data de ontem, recebi um grande número de ligações, no meu gabinete, de policiais militares, que reclamaram que o GDF pagou a GAM para o Corpo de Bombeiros e não o fez para a Polícia Militar.

Como é notoriamente sabido, os Deputados Viegão, Osório, Benedito, Jofran, o Senador Arruda e eu temos desenvolvido inúmeras gestões, junto à área econômica do Governo Federal, para garantir a manutenção, pela União, do sistema de segurança pública do Distrito Federal. Como resultado, foram repassados recursos da União para o pagamento dos atrasados e para pagamento dos funcionários do sistema de segurança pública do DF. E tanto quanto os policiais militares, nós também não entendemos o tratamento que está sendo dado pelo atual Governo do Distrito Federal à segurança pública - ineficiente e discriminador esse tratamento. Preocupa-nos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esses profissionais, que estão sendo discriminados, são os mesmos dos quais a sociedade vai cobrar uma atitude profissional correta que não discrimine qualquer cidadão. Preocupa-nos também o fato de estar embutida na atitude do Governo do Distrito Federal uma clara retaliação política, pois recente pesquisa realizada pela Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Distrito Federal revelou que o Senador José Roberto Arruda conta com 48% das intenções de votos para a futura eleição ao Governo do Distrito Federal, e bem atrás, na mesma pesquisa, vem o Governador Cristovam Buarque.

Como vamos dizer para o soldado, responsável pela segurança da sociedade, que aceite ser discriminado sem discriminar ninguém? Como vamos justificar que ele não recebeu o seu dinheiro por causa da sua predileção política? Como vamos dizer que ele cumpra a lei, se a mesma não lhe é aplicada?

Recentemente, fiz, desta tribuna, um discurso expondo dados oficiais, fazendo um verdadeiro raio X da problemática da segurança pública do Distrito Federal, demonstrando a fragilidade do atual sistema empregado por esse Governo do PT. Pensei que a crítica correta, construtiva, pudesse levar o Governo do DF a mudar o seu enfoque e desempenho na segurança pública. Infelizmente, enganei-me.

Contudo, neste momento, estou dando uma satisfação a todos aqueles servidores públicos, funcionários da Polícia Militar do Distrito Federal, que ligaram para o meu Gabinete, clamando por uma solução e por justiça, pois aqui também estarei para criticá-los quando cometerem algum ilícito.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, nos cinco minutos aprazados termino o meu discurso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Romeu Tuma, por 5 minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de trazer ao conhecimento desta Casa assunto sobre o qual há pouco conversava com o Senador Edison Lobão. A revista **IstoÉ**, na sua última edição, prestou uma homenagem à Sr^{a.} Ruth Cardoso, pelo trabalho que vem desenvolvendo, com eficácia, no Conselho do Comunidade Solidária.

A FAO houve por bem premiá-la com o prêmio Ceres, em razão da sua atuação nos projetos de combate à fome. É uma homenagem internacional que reconhece o trabalho humanitário da Primeira Dama, Sr^{a.} Ruth Cardoso, que vem com discrição, com dignidade, colaborando com o Presidente no desenvolvimento de um projeto social, eficaz e objetivo. A luta no combate à fome trouxe a D. Ruth Cardoso esse prêmio, que raramente é dado a autoridades internacionais.

Era essa a comunicação que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, por 5 minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, a cadeia produtiva de pecuária bovina de corte, que envolve os segmentos de produção animal, de indústria e de comércio de carnes e couros é, atualmente, a maior do setor rural brasileiro.

O Brasil é detentor do maior rebanho bovino comercial do planeta, com 170 milhões de cabeças;

de cada três hectares de terra ocupados com atividades agropecuárias, dois o são com pecuária de corte, num total de dois milhões de imóveis rurais. Esse segmento produtivo gera cerca de 7,2 milhões de empregos diretos e é responsável por exportações de carnes, couros e produtos derivados, que, em 1996, atingiram US\$2,9 bilhões.

A modernização de cada um dos segmentos da cadeia produtiva da pecuária de corte tem proporcionado, nos últimos vinte anos, um expressivo aumento de produtividade, cujo reflexo é mensurável no crescimento do rebanho e no aumento dos índices de desfrute, inclusive pela erradicação da febre aftosa em diversos Estados brasileiros.

Esse setor tem o mais moderno parque industrial do mundo e conseguiu ampliar a rede de comercialização de carne no País para 100 mil pontos de venda, entre açougues e supermercados, além de suprir curtumes e fábricas de calçados e artefatos de couro.

Tais fatos têm viabilizado um expressivo aumento das exportações de carnes para o mercado internacional, sofisticado e exigente, e a distribuição de carne de qualidade certificada para o mercado interno, bem como garantido exportações de couro e calçados de couro.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, o enorme potencial dessa cadeia produtiva está grandemente comprometido pela exagerada tributação incidente sobre as suas atividades, tanto a produtiva quanto a industrial e comercial. Nos últimos tempos, essa situação foi agravada pela guerra fiscal entre os Estados e pela cobrança do PIS, do Cofins e do Funrural.

Estimulada pela exagerada tributação, a sonegação fiscal acabou se instalando, o que pode desorganizar, de forma grave, a pecuária, o comércio varejista e os segmentos industriais de processamento e venda de carne e couro. Condições desiguais de competitividade têm provocado, nos últimos dois anos, o afastamento de importantes grupos industriais, como Sadia, Ceval e Gargill, da atividade de processamento de carne bovina, o que cria enormes problemas sociais, além de trazer insegurança e prejuízos aos pecuaristas e aos comerciantes.

Conseqüentemente, Sr. Presidente, Sr^{as.} Senadoras e Srs. Senadores, tem havido uma tendência de queda nas atividades e de desemprego nas diversas áreas que compõem o setor. Somente nos últimos dois meses, foram dispensados, no Mato Grosso do Sul e em Goiás, cerca de 3.700 empregados.

Ainda como consequência da alta carga tributária incidente sobre essas indústrias, observa-se que tem havido aumento do abate clandestino de animais e de distribuição dessa carne, o que inviabiliza ainda mais que empresas idôneas se instalem e permaneçam no mercado, comprometendo a qualidade do produto consumido pela população.

Sr. Presidente, a situação da cadeia produtiva da pecuária de corte exige uma imediata atenção por parte do Governo Federal. Nesse particular, merece destaque a urgente revisão do sistema tributário, a fim de garantir a continuidade das atividades dessa cadeia.

Sr. Presidente, torna-se necessária a revisão das alíquotas e dos critérios de cobrança do ICMS, do PIS e do Cofins.

Os representantes da Confederação Nacional da Agricultura, Associação Brasileira dos Criadores de Zebú, Associação dos Criadores do Mato Grosso do Sul, Associação Brasileira das Indústrias Frigoríficas, Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes Industrializadas, Sindicato das Indústrias do Frio, Carne e Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul, Sindicatos da Indústria de Carne dos Estados, União Nacional do Comércio Varejista, Sindicato do Comércio Varejista de Carnes e Derivados de São Paulo, Associação Brasileira das Indústrias de Couro e Centro das Indústrias de Curtumes Brasileiras, que integram o Conselho Nacional da Pecuária de Corte, em audiências específicas, apresentaram aos titulares dos Ministérios da Fazenda, da Agricultura e Abastecimento e Previdência Social, os pleitos do setor, e o fizeram de forma detalhada e com sugestões de medidas que esperam sejam implementadas pelo Governo Federal para minimizar o agravamento da crise.

Assim, Sr. Presidente, manifestamos aqui o nosso integral apoio ao pleito apresentado pelo Conselho Nacional de Pecuária de Corte e solicitamos, desta tribuna, o apoio do Governo Federal a esse importante setor da economia brasileira, que é a pecuária bovina de corte.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1998

Altera o artigo 99, do Regimento Interno, introduzindo o exame de adequação financeira e orçamentária no Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É inserido o item VII, no artigo 99 do Regimento Interno, com a seguinte redação, renumerando-se o atual item VII para item VIII:

"Art. 99.

VII – admissibilidade, em caráter terminativo, em relação aos aspectos financeiros e orçamentários públicos de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias, orçamento anual e a lei complementar aludida no art. 165, § 9º da Constituição Federal;

VIII –

Art. 2º O artigo 99, do Regimento Interno, passa a vigorar acrescido de dois parágrafos com a seguinte redação:

"Art. 99.

§ 1º Quando a Comissão emitir parecer pela inadequação financeira e orçamentária de qualquer proposição, será esta considerada rejeitada e arquivada definitivamente, por despacho do Presidente do Senado, salvo, não sendo unânime o parecer, recursos interposto por um décimo dos membros do Senado no sentido de sua tramitação, observado o disposto no parágrafo único do artigo 254.

§ 2º Tratando-se de inadequação parcial, a Comissão poderá oferecer emenda corrigindo o vício."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Com o advento da Constituição de 1988 foram ampliadas as responsabilidades do Parlamento na fiscalização da alocação dos recursos públicos. Com efeito, o Congresso, de forma leniente, tem-se adaptado à reforma orçamentária.

O projeto ora proposto visa prover o Senado de instrumentos legais inseridos nesse novo contexto. Trata-se do exame preliminar para fins de admissibilidade, dos aspectos financeiros e orçamentários públicos de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública quanto à sua compatibilidade ou adequação com

o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias, o orçamento anual e legislação correlata.

Estudos realizados pela Consultoria de Orçamentos do Senado Federal (Estudo nº 1/97) corroboraram a assertiva acima, além de questionar a possibilidade de omissão, por parte desta Casa, do exame em comento. É profícuo citar alguns trechos:

"Na verdade trata-se de um aspecto específico do controle no âmbito do processo legislativo, objetivando impedir o exame de mérito e eventual aprovação de proposições inexecutáveis do ponto de vista orçamentário e financeiro, evitando uma tramitação inútil, em proveito da economia do processo legislativo, bem como abortar, desde o início, a edição de leis que venham a criar embaraços para o equilíbrio orçamentário e financeiro." (pág. 3)

"As leis do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual fazem parte de um sistema de planejamento integrando as políticas de médio prazo expressas no plano plurianual, às de curto prazo traduzidas financeiramente no orçamento anual, conforme as diretrizes objetivas e metas exaradas na lei de diretrizes orçamentárias. Desastre, é imprescindível um exame que concilie os postulados constitucionais, com o objetivos do legislador ordinário. Esse exame é executado confrontando-se a compatibilidade entre a nova proposta e as leis relativas às finanças públicas. A compatibilidade ou adequação financeira e orçamentária, em última análise, significa estrear a proposta inicial juridicamente harmônica em relação às leis financeiras e as normas e princípios da Carta Magna. Constitui, portanto, um aspecto específico da constitucionalidade e juridicidade da proposição." (págs. 3 e 4)

"Exsurge incontroverso, perante os aspectos abordados, estar o Congresso Nacional omissivo em matéria tão relevante aos interesses da Nação. O Senado contribui com essa inconstitucionalidade na medida em que, ressalvadas iniciativas isoladas de poucos senadores, não apresenta propostas, nem estimula o debate com os diversos segmentos sociais interessados. Além disso, caracterizando a falta de compromisso com a legislação financeira e orçamentária, o Se-

nado Federal não realiza o exame de adequação orçamentária e financeira, como o faz a Câmara dos Deputados.

A fiscalização dos atos do Poder Executivo, escopo maior de qualquer parlamento, pode estar comprometida pela lacuna na análise da adequação financeira e orçamentária nas deliberações da Câmara Alta.

Haveria, no mínimo, certo constrangimento, caso fosse rejeitada na Câmara dos Deputados, por vício originário de incompatibilidade com as leis financeiras vigentes, matéria aprovada no Senado.

Em resumo, além de sanar a omissão legislativa, o exame de adequação em comento proporcionaria:

a) Ampliação da cultura orçamentária no Poder Legislativo.

Ratifica esta assertiva, por exemplo, a apreciação das contas do Presidente da República. O Congresso demonstrou total despreparo em resolver as diversas dúvidas suscitadas nas reuniões da Comissão Mista.

b) Aperfeiçoamento das resoluções do Senado Federal, especialmente aquelas objeto de sua competência privativa, aludidas no artigo 52, da Carta Política.

c) Segurança da juridicidade das proposições aprovadas no Senado em todos os aspectos.

As proposições a tramitarem na Câmara dos Deputados, após aprovação nesta Casa, versando matéria orçamentária, estariam qualificadas ao crivo do exame de admissibilidade, a ser efetuado obrigatoriamente pela Comissão de Finanças e Tributação. A apreciação preliminar no Senado atenuaria o desconforto de um projeto aqui aprovado ser inadmitido, é portanto arquivado, naquela Casa alicerçado na inadequação financeira e orçamentária, a exemplo do PLS nº 72/91, rejeitado por conflitar com dispositivos da LDO.

d) Fortalecimento do Poder Legislativo. "(págs. 17 e 18)

Outro postulado a fundamentar nossa proposta é o fato de a Câmara dos Deputados efetuar semelhante exame há vários anos. Essa situação fática expõe o Senado na condição de coadjuvante, quando a análise das proposições versem temas alusivos aos gastos públicos. Isso resta evidente principal-

mente nas reuniões da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares, visando a preencher essa lacuna no Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 5 de março de 1998. – Senador **Odacir Soares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Elaborado pela Subsecretaria de Ata

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 99. À Comissão de Assuntos Econômicos compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos:

I – aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recursos de decisão terminativa de comissão para o Plenário.

II – direito agrário, planejamento e execução da política agrícola, agricultura, pecuária, organização do ensino agrário, investimentos e financiamentos agropecuários, alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares, aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira, definição da pequena e da média propriedade rural.

III – problemas econômicos do País, política de crédito, câmbio, seguro e transferência de valores, comércio exterior e interestadual, sistema monetário, bancário e de medidas, títulos e garantia dos metais, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial;

IV – tributos, tarifas, empréstimos compulsórios, finanças públicas, normas gerais sobre direito tributário, financeiro e econômico; orçamento, juntas comerciais, conflitos de competência em matéria tributária entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, dívida pública e fiscalização das instituições financeiras.

V – escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União, e do presidente e diretores do Banco Central;

VI – matérias a que se referem os arts. 389, 393 e 394;

VII – outros assuntos correlatos.

Art. 254. Quando os projetos receberem pareceres contrário, quanto ao mérito, serão tidos como rejeitados e arquivados definitivamente, salvo recur-

so de um décimo dos membros do Senado no sentido de sua tramitação.

Parágrafo único. A comunicação do arquivamento será feita pelo Presidente, em plenário, podendo o recurso ser apresentado no prazo de quarenta e oito horas contado da comunicação.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

- I – a soberania;
- II – a cidadania;
- III – a dignidade da pessoa humana;
- IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I – Construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II – garantir o desenvolvimento nacional;
- III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I – independência nacional;
- II – prevalência dos direitos humanos;
- III – autodeterminação dos povos;
- IV – não-intervenção;
- V – igualdade entre os Estados;
- VI – defesa da paz;
- VII – solução pacífica dos conflitos;
- VIII – repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX – cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X – concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando

à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

.....
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) presidente e diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....
Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados,

da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades interregionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I – examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II – examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º As emendas serão apresentadas na comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III – sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º

§ 7º Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta Seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, DE 1991

Cria os Bônus para Proteção Ambiental – BPA, com o fim de proporcionar aporte adicional de recursos ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 7.797 de 10 de julho de 1989, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e, após a publicação, permanecerá sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, de acordo com o art. 401, § 1º, do Regimento Interno.

Findo esse prazo, a matéria, anexada ao processado do Projeto de Resolução nº 66, de 1995,

será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF. GLPTB Nº 66/98

Brasília, 4 de março de 1998

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, venho à presença de Vossa Excelência com o objetivo de ceder a Ex^{ma} Sr^a Senadora Emilia Fernandes, na condição de Titular, representando o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1, de 1996 – CN "Com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista *Veja*, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil", em substituição ao nome do Senador Odacir Soares, anteriormente indicado.

Aproveito a oportunidade, para reiterar a V. Ex^a, protestos de elevada estima e distinta consideração.
– Senador **Odacir Soares**, Líder do PTB

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1996 (nº 770/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficiárias de isenção de impostos terem em seus conselhos fiscais representante do corpo discente, tendo

Parecer sob nº 531, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com emenda nº 1-CE, que apresenta.

Ao projeto não foram oferecidas outras emendas nos termos regimentais.

Passa-se à discussão em conjunto do projeto e da emenda, em turno único.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra como relator.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao relator, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de explicar que esse é um projeto de autoria da Deputada Vanessa Felippe, do PSDB do Rio de Janeiro, aprovado na Câmara dos Deputados, tendo recebido uma emenda nesta Casa, que foi reconhecida e aprovada pela Comissão de Educação.

Trata-se de um projeto que estabelece a obrigatoriedade de haver a presença de representantes dos estudantes, ou seja, de membros do corpo discente, nos conselhos fiscais das escolas particulares que recebam indiretamente benefícios de recursos públicos.

É evidente que o projeto tem lógica, porque as entidades beneficiárias dos recursos públicos, de alguma maneira, devem uma justificação dos seus gastos à comunidade, já que os recursos são oriundos da sociedade. E essa sociedade, por sua vez, precisa ter um papel no controle e na transparência dos gastos desses recursos. Portanto, a representação de um aluno ou de um pai de aluno no corpo fiscal da escola parece-me legítimo.

É importante ressaltar também que há escolas com limitação às séries de 1º e 2º graus, ou seja, escolas cujos alunos não têm maioria, como ocorre nas universidades. Assim, a representação do corpo discente tem que ser feita através de uma associação de pais e mestres. E a emenda que fizemos foi exatamente nesse sentido. Estabelecemos ainda que se possa ter, através da associação de pais e mestres ou da entidade comunitária que os represente, a indicação ou a eleição desse membro que vai ocupar o cargo no conselho fiscal.

Foi apenas essa a reformulação que fizemos à emenda aprovada pela Comissão. Portanto, Sr. Presidente, é esse o projeto oferecido ao Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também consideramos adequado o projeto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficiárias de isenção de impostos terem o corpo discente representado em seus conselhos fiscais.

Portanto, foi oportuna a emenda apresentada pelo Relator, Senador José Fogaça, que inclusive acatou também uma outra emenda – não sei se também de sua autoria –, que, embora possa parecer de menor importância, é necessário assinalar: no art.

1º, parágrafo único, foi aprovada a substituição da redação "será representado por um pai de aluno" pela expressão "será representado por um responsável, uma mãe ou um pai de aluno". Com essa redação, fica melhor traduzida uma concepção ampliada de participação do genitor ou da genitora, bem como de representante de sua figura junto à instituição, inclusive com uma colocação mais coerente com a atual Constituição brasileira no que diz respeito à questão da discriminação por sexo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, para discutir, à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, também nos somamos ao destaque da importância desse projeto. Todas as administrações ou conselhos onde se reúnem pessoas representando diferentes segmentos dentro de uma instituição, de uma entidade, ou de uma escola, são sempre altamente positivos. Sendo assim, é altamente salutar a participação dos alunos também em escolas privadas que não têm fins lucrativos.

No entanto, Sr. Presidente, queremos um esclarecimento do ilustre relator, que foi o Senador José Fogaça, em relação ao que foi colocado pelo Senador Eduardo Suplicy, que afirma que houve uma emenda onde se coloca que quando o corpo discente for formado por menores de idade será representado por um pai ou uma mãe de aluno.

Em primeiro lugar, não sei se houve essa emenda, mas o que consta aqui, segundo a minha avaliação, é que ele seria representado por um pai de aluno. Gostaríamos que houvesse sido colocado pai ou mãe, já que hoje trabalhamos com os dois termos, valorizando o papel que desempenha a mulher em todos os setores. Por esse motivo é que, quando falamos aqui, sempre fazemos questão de dizer Senadores e Senadoras. Inclusive estamos lutando para que nas eleições deste ano apareçam os nomes de governador/governadora, deputado/deputada, etc., porque essa é a forma de se tratar a questão do gênero com o devido valor.

Portanto, embora esse detalhe tenha sido esquecido, o projeto é bom e é importante que seja aprovado, porque a participação dos alunos ou dos pais, no caso de o aluno ser menor, dá uma maior

transparência, caminhando na direção de uma integração maior da comunidade escolar.

Ao concluir, Sr. Presidente, lembramos que quando discutimos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação levantamos essa questão, pois já queríamos que a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação contemplasse a exigência de que todas as escolas tivessem essa oportunidade ou até esse direcionamento para que houvesse conselhos escolares trabalhando nas escolas, dirigindo, administrando, decidindo conjuntamente.

Busca-se agora corrigir algum lapso, vamos dizer assim. Seria interessante que pais e alunos participassem daquelas escolas que não têm fins lucrativos e até mesmo daquelas que têm.

Pediria então um esclarecimento maior a respeito, para votar conscientemente o parecer do ilustre Relator José Fogaça, aprovado pela Comissão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O esclarecimento será prestado oportunamente.

Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola, para discutir.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quero trazer também uma palavra de endosso ao parecer do Senador José Fogaça, que corrige, de certa forma, um asserto, se é que se pode dizer assim. O asserto é a idéia da lei proposta pela Deputada Vanessa Felippe, do PSDB do Rio de Janeiro, e a correção é perfeita, porque, em instituições de primeiro grau, evidentemente, crianças entre oito e doze anos não terão condições de fazer parte de um conselho fiscal.

Desejo ressaltar um aspecto que foi extremamente debatido ao tempo da Constituinte de 1988. Eu fui o Relator dessa matéria e tive a felicidade de ver que o relatório original, muito discutido à época, acabou por ser mantido pelo Relator-Geral, o então Deputado e hoje Senador Bernardo Cabral. Pela primeira vez se colocou no texto constitucional brasileiro algo que não foi compreendido. Hoje, passados quase dez anos, está aí com evidente clareza, e é até tese de setores de vanguarda da política brasileira justamente a idéia de criar a figura da entidade pública não-estatal.

Na ocasião, havia um debate violento em relação à destinação dos recursos públicos para a educação e nós, favoráveis à destinação dos recursos públicos para a escola pública, fomos os autores desse viés, criado pela Constituição de 1988 no Capítulo da Educação e da Cultura e no Capítulo da

Comunicação, que é o da entidade de natureza pública não-estatal. Então ali colocamos como beneficiárias dos recursos públicos as escolas comunitária, filantrópica e confessional. Havia então um debate intenso sobre a caracterização precisa do que é confessional, do que é filantrópico e do que é comunitário.

Alguns diziam que tudo era a mesma coisa; outros preferiam a separação entre esses três conceitos, que a Constituição teve a sabedoria de fazer, inclusive introduzindo a idéia da escola confessional. Houve muita coragem, à época, para essa colocação. Por quê? Porque no âmbito do ensino privado havia tanto as escolas de finalidade comercial como as escolas de finalidade confessional, sem finalidades comerciais agregadas senão a de reinvestir na própria atividade educativa tudo aquilo que fosse recolhido como uma escola privada da mesma natureza das demais. Então, para que não ficassem no mesmo campo aqueles educadores clássicos, aqueles que se dedicam a escolas de comunidade e aqueles outros que, por filantropia, operam na área da educação, concebeu-se, pela primeira vez no Brasil, a idéia da possibilidade de se ter a entidade pública não-estatal. Hoje esse tema é moda – ainda bem –; à época era exceção. Fomos alvo de muitas críticas na ocasião por isso.

Daí a importância desse projeto. As escolas que terão a presença, se a lei for aprovada – e será –, de um representante do corpo discente serão exatamente aquelas de natureza privada com característica pública, razão pela qual se justifica o cuidado redobrado em relação às finanças dessas escolas, até para que a exação do caráter comunitário, filantrópico ou confessional fique preservada ou tenha, pelo menos, o testemunho de alguém que não pertença à própria instituição.

Com isso, Sr. Presidente, acredito que trago à Casa um esclarecimento importante para a compreensão de algo que vicejou na Constituição de 1988 e que, hoje, pode-se dizer, existe em plenitude e vai sendo aprimorado gradativamente por esse projeto e pela oportuna emenda do Senador José Fogaça. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Consulto o Senador José Fogaça, como Relator, se deseja voltar à tribuna para falar sobre o projeto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Como Relator, Sr. Presidente, apenas observo que há uma emenda de redação do Senador Eduardo Suplicy, que será apresentada oportunamente, quanto à expressão "pai de aluno", atendendo àquilo que foi levantado

pela Senadora Emilia Fernandes, a dualidade de gênero, que aqui temos que respeitar. A questão de gênero é fundamental, politicamente correta e redacionalmente adequada. Por isso, no momento oportuno, quando for apresentada a redação final, a emenda será, então, trazida pelo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A emenda a que se refere o Senador José Fogaça será apreciada por ocasião da apreciação da redação final do projeto.

Está encerrada a discussão.

Passamos à votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, submeto aos votos do Plenário o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 95, DE 1996
(Nº 770/95, na Casa de origem)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficiárias de isenção de impostos, terem em seus conselhos fiscais representante do corpo discente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições privadas de educação beneficiárias da isenção de impostos prevista na alínea c do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, estão obrigadas a ter em seus conselhos fiscais um representante do seu corpo discente.

Parágrafo único. Quando o corpo discente for menor de idade, será representado por um pai de aluno.

Art. 2º A escolha do representante discente previsto nesta lei, dar-se-á por eleição entre os pares.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias após sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à votação da Emenda nº 1, da Comissão de Educação, de parecer favorável.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 1 – CE

Acrescente-se, ao final do parágrafo único do art. 1º, a seguinte expressão:

"(...), a ser indicado pela associação de pais ou entidade comunitária que os represente."

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 67, de 1998, do Senador Ademir Andrade, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 75 e 97, de 1992; 10, 25, 36, 38, 41, 71, 93, 118, 151, 154, 206, 208 e 211, de 1993; 32, 50, 62, 63, 74, 94, 101, 108, 134, 135 e 142, de 1994; 6, 7, 8, 9, 12, 19, 22 e 31, de 1995; e 73, de 1996; e Projetos de Lei do Senado nºs 60 e 76, de 1995, que versam sobre alterações na Consolidação das Leis do Trabalho; e que passem a tramitar em conjunto de acordo com os grupos abaixo discriminados:

– Projetos de Lei da Câmara nºs 25, 38 e 118, de 1993; e 9, de 1995;

– Projetos de Lei da Câmara nºs 75, de 1992; 93, de 1993; 6, 12 e 19, de 1995;

– Projetos de Lei da Câmara nºs 211, de 1993; e 22, de 1995;

– Projetos de Lei da Câmara nºs 206, de 1993; 63 e 108, de 1994; e

– Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1995; e Projetos de Lei da Câmara nºs 41, de 1993; 74, 94, 134 e 142, de 1994; e 8, de 1995.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 150, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315 do Regimento Interno, do Senado Federal, requeiro o adiamento da vota-

ção do Requerimento nº 67, de 1998, de autoria do Senador Ademir Andrade, constante do item 2 da Ordem do Dia de hoje, a fim de ser feita na sessão de 16 de abril próximo.

Sala das Sessões, 5 de março de 1998. – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal – Senador **Edison Lobão**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria vai para a Ordem do Dia na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 79, de 1998, do Senador Jefferson Péres, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1997, com o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1995, por versarem sobre prestação de informações requeridas aos órgãos públicos.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 104 passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 32 e as matérias dos Projetos de Lei da Câmara nºs 32/92, 17/93 e 4.160/94, já apensadas, retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 97, de 1998, do Senador Ademir Andrade, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 3 e 24, de 1998, por versarem sobre os planos de benefícios da previdência social.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 3 e 24, de 1998, passam a tramitar em conjunto. As matérias retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 1998, do Senador Ademir Andrade, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1998, com o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1997, por versarem sobre o trabalho cooperativo.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias, juntamente com o Projeto de Lei do Senado nº 153, já apensados, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Esgotada a matéria constante da Ordem do dia.

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 90, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1996 (nº 770, de 1995, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1996 (nº 770, de 1995, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficiárias de isenção de impostos terem em seus conselhos fiscais representante do corpo discente.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de março de 1998. - **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente - **Geraldo Melo**, Relator - **Carlos Patrocínio** - **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 90, DE 1998

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficiárias de isenção de impostos terem em seus conselhos fiscais representantes do corpo discente.

EMENDA ÚNICA**(Corresponde à Emenda nº 1 - CE)**

Acrescente-se ao parágrafo único do art. 1º a seguinte expressão:

"(...) a ser indicado pela associação de pais ou entidade comunitária que os represente."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 151, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1996 (nº 770/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação, beneficiárias de isenção de impostos, terem em seus conselhos fiscais representante do corpo discente.

Sala das Sessões, 5 de março de 1998. - **José Fogaça**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

EMENDA DE REDAÇÃO OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 1996 (Nº 770/95, NA CASA DE ORIGEM), QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE EDUCAÇÃO, BENEFICIÁRIAS DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS, TEREM EM SEUS CONSELHOS FISCAIS REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE

Modifique-se o Parágrafo único, do art. 1º, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único: (...), será representado por um responsável, mãe ou pai de aluno, (...)."

Justificação

Concordamos com o mérito da proposta inicial, como também, com a emenda apresentada pelo Relator, Senador José Fogaça, no entanto, procurando contribuir com a atualização e um maior aperfeiçoamento do texto, sugerimos uma segunda emenda. Assim o fazemos por entender que é uma modifica-

ção, aparentemente pequena, mas que traduz uma concepção ampliada de participação de qualquer um dos genitores ou genitoras, bem como de representante de sua figura junto à instituição. E, especialmente, trata-se de uma colocação mais coerente com a atual Constituição Brasileira, no que diz respeito à questão da discriminação por sexo.

Sala das Sessões, 5 de março de 1998. – Senador **Eduardo Suplicy**, Líder do Bloco de Oposição – **José Fogaça** – **Emília Fernandes**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A matéria deixa a Ordem do Dia e vai à Comissão Diretora para parecer, sobre a emenda, nos termos do art. 323 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronúncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, recebi com grande prazer, ao lado da eminente Senadora Emilia Fernandes, o convite do Ministro Iris Rezende para participar, no Ministério da Justiça, da solenidade que marcou oficialmente, em nosso País, a Semana Internacional da Mulher.

Isso porque me incluo entre aqueles que, desde a juventude, vêm acompanhando com grande entusiasmo a conquista, pelas mulheres, do espaço que lhes pertence na sociedade.

O dado auspicioso é o de que a progressão profissional da mulher, especialmente da mulher brasileira, se foi lenta, muito lenta, até determinado período historicamente recente, passou a ganhar extraordinária velocidade nas últimas décadas.

Não se trata, no episódio, de uma disputa por posições entre homens e mulheres. O que se buscou e ainda se busca, na evolução cultural da sociedade, é admitir-se o conceito de que os dois sexos, na vida profissional, têm de alcançar a desejada equidade.

Já se foi o tempo em que as altas lideranças de um país davam-se por satisfeitas em elegerem as mulheres as "rainhas do lar", achando desnecessário que, além das artes culinárias, elas se aprofundassem em compêndios científicos ou em outros ofícios.

A própria atividade econômica das nações não pôde prescindir da ativa contribuição da mulher, convocando sua inteligência – a par das suas inconfundíveis peculiaridades femininas – para os saltos de desenvolvimento que não podem ser conquistados sem ela.

De cada 100 trabalhadores ativos, em fins da década de 30, noventa e quatro eram homens e

apenas seis, mulheres. Nos dias atuais, 35% dos trabalhadores no mundo são mulheres, numa progressão que aumenta a cada ano.

A conquista feminina pelo espaço que lhe cabe na sociedade não tem sido fácil. Se sua ascensão é motivo de júbilo para nós, deste lado do mundo, não o é em outras partes do Planeta, nas quais a mulher ainda se mantém subjugada e, às vezes, até mesmo terrivelmente mutilada, por atrasos culturais que agridem nossas expectativas de pessoas civilizadas.

No entanto, como sempre acontece de modo impostergável, até a esses lugares chegará um dia a evolução da inteligência e da compreensão, chave que abrirá os vastos portões a serem então transpostos pelas mulheres libertadas de regimes escravocratas.

A Semana Internacional da Mulher, comemorada sob os auspícios das organizações mundiais, é um instrumento importante para acelerar a liberdade daquelas mulheres que ainda não conquistaram o seu pleno direito à cidadania, pois faz repercutir, em determinadas regiões, a consciência do seu atraso em relação às nações civilizadas.

No Brasil, acredito que podemos dizer que a mulher já conseguiu, em termos profissionais, o tratamento que a iguala aos demais brasileiros. Segundo o IBGE, para citar apenas um detalhe do seu levantamento, havia menos de 100 mil mulheres, em 1985, ganhando mais do que vinte salários mínimos. Dez anos depois, em 1995, já eram 422 mil mulheres nessa faixa salarial satisfatória.

Na Justiça do Trabalho, talvez mais da metade dos seus juízes, aprovados após difíceis concursos públicos, pertence ao sexo feminino. Quase a metade dos pesquisadores com bolsa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico também se compõe de mulheres. Nos vestibulares para os cursos superiores, como tem sido noticiado pela imprensa, o número de candidatos masculinos e femininos praticamente já se iguala. No comando das grandes empresas, na medicina, na odontologia, na literatura, no serviço público, enfim, em todos os setores que exigem conhecimentos técnicos, alto discernimento, acuidade e vocações genuínas, vamos encontrar, num crescendo de dia a dia, a presença feminina brasileira, correspondendo plenamente às esperanças de um país jovem, que convoca todos os seus filhos para a aceleração do seu progresso.

A Sr^a. Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

A Srª Emilia Fernandes (Bloco/PDT - RS) - Escuto atentamente o pronunciamento de V. Exª e até não deveria interromper suas considerações e os dados que apresenta sobre o avanço e as conquistas que as mulheres, gradativamente, com luta, com sacrifício e com determinação, vêm conseguindo. V. Exª expõe o assunto de forma muito clara e concreta e o meu aparte é para, em primeiro lugar, cumprimentá-lo pela presença na abertura das atividades da semana do Dia Internacional da Mulher, que aconteceu ontem no Ministério da Justiça - onde estávamos também presentes -, onde V. Exª deu uma clara demonstração da visão que tem em relação a essa luta pela igualdade entre homens e mulheres, que, com compreensão e determinação, buscam a valorização mútua e, gradativamente, o espaço que é de direito das mulheres. Graças ao nosso trabalho e esforço crescente, conseguiremos alcançá-lo, mas é necessária também a compreensão dos homens em relação à questão. Cumprimento V. Exª pelo tema que aborda, que fica registrado como marco em relação ao respeito que tem às mulheres, à sua luta pela igualdade e pela valorização que dá a essa luta, que é mundial, de resgate ao espaço das mulheres. Eu gostaria de aproveitar para lembrar aos Srs. Parlamentares e à sociedade brasileira como um todo que esta Casa, na terça-feira, dia 10, na Hora do Expediente, a partir das 14h30min, quando inicia a nossa sessão plenária, estará prestando a sua homenagem ao Dia Internacional da Mulher, que transcorrerá no domingo, dia 8. A sociedade brasileira poderá assistir ao evento pelo canal da **TV Senado**, e as mulheres e os homens de Brasília poderão vir a esta Casa assistir, ao vivo, às manifestações dos Srs. Senadores - certamente não serão apenas às Senadoras, mas os Senadores também estarão na tribuna prestando a sua homenagem e demonstrando a importância da parceria nessa caminhada. Cumprimento-o, Senador Edison Lobão, pela sua postura e atuação dinâmica nesta Casa. Muito obrigada.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL - MA) - Agradeço a V. Exª, eminente Senadora Emilia Fernandes, o aparte carinhoso que nos oferece neste momento.

V. Exª tem sido combativa em favor dos direitos inalienáveis da mulher brasileira e de todas as mulheres do mundo. Esses direitos, que, no passado, eram tão prejudicados, tão postergados, começam a ser reconhecidos graças à ação de Líderes como V. Exª e de tantas outras mulheres extraordinárias deste País, que lutam pela preservação desses direitos.

Sr. Presidente, no meu Estado do Maranhão, a conquista de espaço pelas nossas patricias culminou com a eleição da Governadora Roseana Sarney, que, na administração, tem refletido o talento da mulher brasileira. E, para não ir tão longe, basta que citeemos entre nós, aqui no Senado e na Câmara, essa excepcional plêiade de Senadoras e Deputadas, que tão grande contribuição têm oferecido à política e aos interesses públicos de nosso País.

Na verdade, a mulher já assegurou a sua posição de igualdade com o homem no atual processo que está transformando a sociedade brasileira.

Gostaria de acrescentar que o que mais encanta, nessa progressão profissional da mulher brasileira, é que, por mais alto que ela se posicione em funções de maior responsabilidade e importância, nunca lhe faltam a delicadeza e a ternura, apanágios da feminilidade. Esteja onde estiver, continua sendo a esposa e a mãe dedicada, jamais abandonando as tradições de generosidade e compreensão que correm no nosso bendito sangue latino.

Cumprimento as mulheres brasileiras nesta Semana Internacional tão justamente comemorada, com destaque, pelo Governo de nosso País, desejando que as outras nações menos felizes conquistem as vitórias por igualdade que, dia a dia, se acrescentam em todo o mundo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Carlos Bezerra. S. Exª dispõe de 5 minutos.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, esta noite, no Município de Terra Nova, Estado de Mato Grosso, foi assassinado mais um líder dos sem-terra. É o terceiro que morre nesse Município em pouco tempo. Teodomiro, o assassinado, perdeu seu filho ano passado, assassinado, e também um companheiro de luta pela terra.

Segundo informações, a polícia local participa da trama que vem ocasionando o assassinato desses trabalhadores, desses líderes. Por várias vezes, solicitei ao Secretário de Segurança do Estado de Mato Grosso que trocasse o delegado de Terra Nova e alguns funcionários da polícia local, que, de acordo com informações, estão unidos com aqueles prepotentes que ainda teimam em assassinar trabalhadores em Mato Grosso e em todo o Brasil.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, é lamentável esse incidente! Nós, que lutamos pela re-

forma agrária há tantos e tantos anos, entendemos que esta não é mais a época de se praticar atos violentos como esse. A reforma agrária, apesar de toda a dificuldade, está sendo feita no Estado. Nos últimos tempos, Mato Grosso já assentou aproximadamente 40 mil famílias de trabalhadores. Porém, a violência não foi extirpada; continuam a tratar os trabalhadores como se fossem bestas-feras, assassinando-os. E o pior é que todos esses assassinatos ficam impunes; não há nenhum castigo para aqueles que cometem esse tipo de violência no meu Estado.

Sr. Presidente, a finalidade do meu pronunciamento é denunciar esse fato ao País; exigir do Governo de Mato Grosso – vou exigir do Governador Dante de Oliveira, vou ligar ainda hoje para o Ministro da Justiça, Íris Resende – que se tome uma providência drástica para se acabar com essa matança de trabalhadores no Mato Grosso, principalmente no Município de Terra Nova. É do conhecimento de todos a existência de uma teia de assassinatos. O Teodomiro estava com a morte anunciada há quase um ano. A morte foi sendo protelada e aconteceu esta noite. Já perdeu um filho, já perdeu um companheiro de luta e, agora, ele próprio morreu. Era um dos líderes mais autênticos do Movimento dos Sem Terra no Estado de Mato Grosso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Carlos Bezerra, infelizmente, é da maior importância a informação que V. Ex^a traz a esta Casa. Mais um trabalhador, o Teodomiro, em Terra Nova, foi assassinado na madrugada de ontem, e sua morte já havia sido anunciada. Trata-se de mais um acontecimento grave: a morte de trabalhadores que lutam pela reforma agrária, pelo direito de lavar a terra e de serem assentados. A imprensa também registrou hoje que, no Rio Grande do Sul, nas Fazendas Guabiju, em Jóia, e Rubira, em Piratini, trabalhadores rurais sem terra ouviram rajadas de tiros, na madrugada, ali onde estavam acampados, como se fosse uma ameaça àqueles que também estão lutando pela reforma agrária. Senador Carlos Bezerra, no próximo dia 17 de abril, se completarão dois anos do trágico acontecimento ocorrido em Eldorado dos Carajás, quando 17 trabalhadores rurais foram mortos. No dia 17 de abril do ano passado, no primeiro aniversário dessa tragédia, cerca de 100 mil pessoas vieram a Brasília para lembrar o episódio, cujos responsáveis, até então, estavam impunes. Trans-

corre agora o segundo aniversário, e ainda não se responsabilizou ninguém pelo massacre. Por que registro isso? Exatamente porque é esse sentimento de impunidade em relação àqueles que agem com violência contra os trabalhadores sem-terra, que acaba sendo um estímulo para a continuidade dessas tragédias. Por isso é importante a denúncia que faz V. Ex^a sobre a morte desse trabalhador, no Estado de Mato Grosso, que faleceu porque lutava pela reforma agrária e pelo direito de ser assentado na terra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Existe, Senador, má-vontade com relação à punição desse tipo de crime. Há toda uma confraria para se evitar que se punam os responsáveis. É lamentável que os trabalhadores, no Brasil, sejam tratados dessa forma.

Em Mato Grosso, temos evitado esses acontecimentos. Pessoalmente, tenho-me envolvido nessas questões, como também o meu Partido, o PMDB. Mato Grosso poderia ter vários Eldorados dos Carajás, o que não ocorre devido à nossa intervenção política, mediação e à liderança que temos sobre os trabalhadores. Conseguimos negociar um primeiro acordo entre o Governo e o Movimento dos Sem-Terra no Estado, que serviu de modelo inclusive para o restante do País. Porém, mesmo com todo esse esforço de nossa parte, a violência continua. Em outros Estados onde não há proximidade entre as lideranças e os trabalhadores, o que permitiria a melhor condução desses processos, acontecem problemas como os de Eldorado dos Carajás e do Estado de Rondônia.

Em Mato Grosso, têm ocorrido assassinatos que nos levam a exigir providências do Governador Dante de Oliveira. Por várias vezes foi solicitado ao Secretário de Segurança que retirasse os policiais do local, pois estes estão mancomunados com pistoleiros e jagunços que vêm matando os trabalhadores, mas o Governo não agiu; foi inépto. Assim, solicitaremos ao Ministro Íris Resende que também acompanhe o caso, ajudando na punição daqueles que mataram Teodomiro e outros, e acabando com essa onda de violência no Estado de Mato Grosso.

No passado, em Mato Grosso, muitos sucumbiram na luta pela terra. Na avenida principal do Município de Jauru, em um só dia foram metralhados vinte e sete trabalhadores. E não houve punição para esse crime.

A Sr^a Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) –
Pois não, Senadora.

A Srª Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) –
Quero cumprimentá-lo pelo discernimento, pela determinação e pelo conteúdo do pronunciamento de V. Exª, preocupado sempre com os problemas relacionados com o seu Estado e com o Brasil todo. Assim tem sido a sua participação nesta Casa. Estamos, como já foi citado, acompanhando apreensivos a situação do Estado do Rio Grande do Sul, onde está havendo uma manifestação de trabalhadores sem terra, em algumas fazendas. O Governo, os militares e os produtores estão atentos, o que significa que, realmente, o Brasil apresenta problemas urgentes que precisam ser resolvidos. Como se não bastasse o índice monstruoso de desempregados, temos a questão do campo. A paz, a tranquilidade, o desenvolvimento e a permanência das pessoas no campo são um dos grandes desafios da proposta neoliberal, que, além de não resolvê-los, não consegue mostrar que realmente tem compromisso com essas questões sociais. Então, estamos pedindo que haja tolerância e compreensão de ambos os lados, tanto o dos produtores – que estão apreensivos porque alegam que as fazendas ocupadas recentemente são produtivas –, como pelos sem-terra, já cansados de vagar pelas estradas e de apelar para que se construa uma política agrária, ao lado uma política agrícola, que realmente valorize o homem do campo e permita que ele lá permaneça, criando expectativa de futuro para seus filhos. Os jornais dão notícias, a todo momento, de que tiros são ouvidos perto desses redutos, no Rio Grande do Sul, onde existem inúmeras famílias e crianças. Assim, aproveitamos este aparte para dizer que a preocupação de V. Exª também tem sido a nossa. Fazemos um apelo ao Rio Grande do Sul, à sociedade e ao Movimento dos Sem-Terra para que continuemos tentando sensibilizar o Governo. Precisamos, também, que a classe produtora nos auxilie nessa luta, no sentido de dar transparência à nossa situação agrícola – à agricultura e à pecuária. Às vezes, parece à sociedade que tudo está muito bem, quando sabemos que as dificuldades no campo são inúmeras. No momento em que forem expostos claramente os dados, o esforço que o produtor está fazendo e o número de expulsos das suas terras, teremos uma sociedade consciente da necessidade de se construir legalmente uma política agrícola e agrária que, acima de tudo, respeite a vida humana – a de crianças, mulheres e trabalhadores que não sabem a quem mais recorrer. Os dados são enganosos, não mostram a

realidade e, principalmente, preocupam a todos nós, tanto os do campo como os da cidade. Que as autoridades do meu Estado, o Rio Grande do Sul, ajam com cautela e determinação, dentro dos parâmetros legais, respeitando o ser humano acima de tudo. Exemplos de desrespeito às pessoas e de atitudes inescrupulosas vemos todos os dias: pessoas que matam embaixo de escombros e permanecem impunes; pessoas que matam no campo e que não se sabe se serão punidas ou qual será a punição que receberão. Que o Governador do Estado do Rio Grande do Sul – o qual não deu um palmo de terra, durante todo o seu mandato e que também não tem ajudado os assentamentos que são de responsabilidade do Estado – se sensibilize, mas que aja dentro da lei, com serenidade e respeitando o ser humano. Muito obrigada.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) –
Obrigado, Senadora.

O Governo tem tudo para fazer uma política para o pequeno e médio produtor rural, faltam apenas iniciativa e determinação.

No Mato Grosso, por exemplo, a Embrapa e o BNDES, que criou uma carteira de desenvolvimento regional, fizeram um plano para o pequeno e médio produtor rural, que começa a ser executado agora. Essa idéia será usada como modelo pelo resto do Brasil. A Embrapa tem tecnologia e um grande trabalho realizado, mas isso não chega aos médios e pequenos produtores rurais porque falta iniciativa. O Ministério da Agricultura e o Ministério da Reforma Agrária deveriam juntar-se na elaboração de um plano semelhante para cada Estado brasileiro.

Em Mato Grosso, o projeto foi iniciado no Município de Querência, e teve êxito. Querência, hoje, é modelo. Agora, esse tipo de assistência está sendo levado ao restante do Estado, orientando o trabalhador sobre o que pode produzir e comercializar. Essa é uma orientação básica e fundamental para a fixação do trabalhador na terra, mas falta determinação.

O Sr. Odacir Soares (PTB – RO) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) –
Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Odacir Soares (PTB – RO) – Senador Carlos Bezerra, estou ouvindo atentamente o seu discurso e os diversos apartes que recebeu, com os quais concordo, mas queria dizer que, no Brasil, uma das formas encontradas para se procrastinar a reforma agrária é se falar em política agrícola. E não me refiro a V. Exª, nem à eminente Senadora Emilia Fernandes, mas ao Governo. Fala-se em política

agrícola e em crédito rural porque assim se junta uma gama de dificuldades muito maiores que o problema básico. O problema básico da reforma agrária é a terra. Não se faz reforma agrária sem terra disponível. Enquanto o Governo fica por aí desapropriando pequenas propriedades de mil, dois mil, três mil hectares, está dizendo, está acenando clara e ostensivamente para uma posição política; isto é, não vamos fazer reforma agrária. Não se faz reforma agrária em pequenas propriedades de mil ou dois mil hectares. Faz-se reforma agrária em grandes propriedades. O País também não terá política alguma definida se não dispuser de recursos suficientes alocados em favor do Ministério Extraordinário de Política Fundiária. V. Ex^a foi o Relator da Comissão de Orçamento, em 1997, e sabe muito bem das dificuldades que tivemos em alocar recursos para a reforma agrária; o próprio Governo, naquela oportunidade, havia alocado recursos reduzidíssimos para a reforma agrária; nós é que ampliamos a rubrica orçamentária. Há dois dias, uma declaração do Presidente da República chamou-me a atenção, onde Sua Excelência dizia que o Governo não fará mais assentamentos. Não entendo. Se o Governo não fará mais assentamentos, teríamos duas premissas que precisariam ser cumpridas: a primeira é a da inexistência de famílias necessitadas de serem assentadas, de famílias que dispõem de uma porção de terra, e sobre a qual tenham a posse e a propriedade. A outra, seria a inexistência de sem-terras no Brasil. Sabemos que existem milhares de famílias sem terra no Brasil, segundo estatísticas do próprio Incra. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento, ao qual me solidarizo. Entendo que o Governo deve... Aí já é uma ação policial, e as ações policiais e judiciais, quer civis ou criminais nesse terreno, dificilmente chegam a bom termo por uma ou outra razão. Concluindo, quero dizer que não se fará reforma agrária no Brasil; não serão eliminados os conflitos de terra sem que haja terra para os assentamentos de agricultores, que são, neste País, meeiros, arrendatários e pequenos trabalhadores rurais. Era isto que queria dizer a V. Ex^a.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) - Muito obrigado, Senador. Tenho dois pontos a ponderar com relação ao seu aparte. O primeiro, diz respeito aos recursos. V. Ex^a tem razão. Ainda no mês passado levei esse assunto ao Senhor Presidente da República - inclusive a imprensa deturpou a minha ida à Presidência, pois um dos assuntos tratados foi a respeito da reforma agrária - , oportunidade em que pedi a Sua Excelência que usasse uma

parte desses recursos do Banco da Terra para os assentamentos, a fim de agilizá-los. Sabemos que existe uma parcela elevada desses recursos, e até que esse Banco opere vai um longo tempo. Assim, já este ano, poderíamos usar parte desses recursos para darmos maior velocidade ao processo de assentamentos.

No que diz respeito ao tamanho da propriedade, depende. O Brasil é muito grande. No meu Município, Rondonópolis, quando fui Prefeito, tínhamos o compromisso de não deixar nenhum trabalhador despejado na periferia da cidade. Lá, houve três despejos, há dez anos, em 1983/84. Naquela ocasião, a prefeitura comprou terras de boa qualidade, desmatou, gradeou e entregou dois alqueires, ou cinco hectares, para cada família. Foi a única prefeitura do Brasil a fazer reforma agrária. Aqueles trabalhadores vivem lá até hoje, nobre Senador, produzindo. A terra é de ótima qualidade, há estrutura e a propriedade é próxima à cidade. Então, nobre Senador, depende da realidade de cada localidade. Em determinados lugares, há a necessidade de 50 ou 100 hectares por família; em outros, com cinco ou dez hectares uma família pode viver com tranquilidade, dependendo do projeto que se faça para o uso da terra.

O Sr. Odacir Soares (PTB - RO) - Quando me referi à questão das propriedades que vêm sendo desapropriadas, de dois a três mil hectares, aludia a uma política federal; V. Ex^a refere-se a uma política municipal. V. Ex^a colocou no subúrbio de uma cidade 20 ou 50 famílias. Não se encontra, hoje, no Brasil, nenhum agrupamento de sem-terra, a não ser talvez no Rio Grande do Sul, com menos de trezentas famílias. Se nos fixarmos na política adotada pelo Governo Federal no sentido de assentar cada família em áreas estimadas de 25 a 30 hectares, para trezentas famílias precisaríamos de uma área de nove a dez mil hectares. V. Ex^a está levantando um tema muito importante, que seria a municipalização da reforma agrária, mas não a que o Governo Federal pretende fazer. O Governo Federal quer promover uma municipalização que, na prática, significa "lavar as mãos" com relação ao problema. O Governo transferiria para as prefeituras dos Estados a missão de fazer a reforma agrária, mas não destinaria os recursos necessários. Tenho certa experiência profissional dessa realidade, porque advoguei nessa área. Não adianta falarmos, em política agrícola e crédito rural, imaginando que com isso vamos fazer reforma agrária. Nós só vamos fazer reforma agrária a partir da consciência política da extrema necessi-

dade que temos, o País e o Governo Federal. A missão do Governo é dispor de estoques de terras públicas, ou desapropriadas, ou em decorrência de aquisições suficientes para se assentar milhares de famílias que aguardam por essa oportunidade. Essa a grande realidade brasileira. Em função disso, encontramos um obstáculo: o Incra não tem recursos para tal.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) - O que é fácil fazer, porque a terra foi imensamente desvalorizada nos últimos anos. O Governo é proprietário de muitas terras que recebeu de devedores do Banco do Brasil, de devedores de outras entidades públicas, federais inclusive. Apenas essas terras dariam para assentar todas as famílias que pleiteiam por um pedaço de terra. O que falta é agilidade.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB - RO) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) - Concedo um aparte ao nobre Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB - RO) - V. Ex^a disse que a Prefeitura de Rondonópolis promoveu assentamentos. Em 1988, eu era prefeito e na minha cidade fizemos também um projeto de assentamento. No que diz respeito ao preço da terra, digo a V. Ex^a que nunca o Governo Federal teve tanta chance de fazer reforma agrária. No Estado de Rondônia desapropriam-se áreas pagando R\$150 por hectare em TDA's, que, quando vendidas, conseguem 60% do valor. Quer dizer, os recursos recebidos por essa desapropriação não dão para pagar uma diária de hotel. Portanto, o Governo Federal tem a grande oportunidade de fazer a reforma agrária, que tanto o Brasil precisa, a custo zero, praticamente.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) - Exatamente, Senador. V. Ex^a tem razão.

Sr. Presidente, deixo registrado o meu protesto, em meu nome e em nome da Federação Estadual dos Trabalhadores da Agricultura, Fetagri, do Estado de Mato Grosso, pelo assassinato de Teodomiro Ferreira de Souza na noite de ontem, no Município de Terra Nova, Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Está franqueada a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT - SP) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT - SP. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tendo em vista as graves enchentes ocorridas no Vale do Ribeira, informo a Casa que o Senador Romeu Tuma e eu - também vou avisar ao Senador José Serra -, entramos em contato com o Coronel Olavo Santana, que coordena a Defesa Civil, no sentido de visitarmos, neste próximo sábado, às áreas dos diversos Municípios gravemente atingidos. Na verdade, essa foi a terceira grande enchente ocorrida em pouco mais de um ano. Sr. Presidente, faremos essa visita como Parlamentares por São Paulo e em nome do Senado Federal. A Câmara dos Deputados designou comissão externa para também visitar à área. Queremos comunicar isso também ao Senador Romeu Tuma.

Por outro lado, cumprimento o Senador Odacir Soares pelo fato de ter encaminhado à Mesa a confirmação da designação da Senadora Emília Fernandes para fazer parte da Comissão Temporária Sobre o Trabalho Infantil. Mesmo tendo ingressado no PDT e no Bloco de Oposição, o nobre Senador Odacir Soares reconhece o importante trabalho que vem desenvolvendo a ilustre Senadora. Assim, fica resolvido o problema que havíamos ontem levantado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - A matéria já foi à publicação.

Os Srs. Senadores Esperidião Amin, Júlio Campos e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB - SC) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, obedecendo às formalidades de praxe, a Associação dos Municípios da Região Serrana - AMURES, com sede em Lages, no Estado de Santa Catarina, endereçou projeto técnico ao Ministério da Saúde, desse Órgão requerendo o auxílio financeiro necessário à conclusão do prédio anexo ao Hospital Teresa Ramos, daquela cidade.

O pleito, subscrito pelo Presidente Adilson Jorge Costa, da Amures, que é também Prefeito Municipal de Urubici, é referendado pelo Prefeito Décio da Fonseca Ribeiro, de Lages; pelo Prefeito Rui Cândido Duarte, de Anita Garibaldi; pela Senhora Camem Emília Zanotto, Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde; pela Senhora Nalu Júlio, Coordenadora da 15ª Regional de Saúde; pelo Dr. Osmar Guzzatti, Presidente da Associação Médica; pelo Presidente Flávio Agustini, da Serratur; pelo Senhor Lauro Costa, Secretário Municipal de Desenvol-

vimento; pelo Senhor Celso Dalagnol, Coordenador Regional da Epagri; pelo Senhor Paulo Rocha, Gerente Regional do Sebrae; pelo Senhor Aldo Spessato, Gerente Regional do Senac; pelo Senhor João Cândido, Gerente Regional do Cidasc; pela Senhora Elenice Borba, Presidente da Undime; pela Senhora Nara Kuhngocks, Presidente da Uniplac; pelo Senhor Alcenir Sebastião de Sá, Presidente da Associação de Deficientes; pelo Padre Henrique Vicente Bittencourt, da Cáritas; pela Senhora Terezinha Carneiro, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; pela Senhora Isabel Baggio, Presidente da Acil; e pelo Senhor Edeimar Santana de Liz, Presidente do CDL.

Essas lideranças argumentam, em defesa de sua procedente reivindicação junto ao Ministro Carlos César de Albuquerque, daquela Pasta, que, há aproximadamente 8 anos, vêm executando o projeto do anexo do Hospital. Boa parte de suas obras físicas foi concluída, assim como adquiridos os elevadores e terminados os serviços de apoio, constantes da UTI de adultos, lavanderia, cozinha e gerador de energia elétrica.

No entanto, frente ao elevado montante de recursos necessário para a conclusão das obras, a Associação dos Municípios da Região Serrana não dispõe dos meios ainda exigidos, à vista do esgotamento da capacidade de investimento das Prefeituras, sobretudo nos últimos anos.

Daí a importância da colaboração do Ministério da Saúde, na forma requerida, pois é cada mais grave o problema da hospitalização de pacientes em clínica médica feminina e masculina da região serrana catarinense, em consequência da diminuição de leitos em alguns de seus estabelecimentos. De outra parte, com o crescimento populacional, vêm aumentando as doenças respiratórias, características da região, assim como a incidência de cardiopatias e de males renais.

Em Lages, o Hospital e Maternidade Teresa Ramos, que é público e municipalizado, juntamente com o Hospital de Caridade Nossa Senhora dos Prazeres, de natureza beneficente conveniada, mantém lista de espera de até 15 pacientes/dia, por longos períodos. Casos de doentes graves são mantidos no Pronto Socorro Municipal, onde muitas vezes aguardam, até à morte, a abertura de vaga.

Essa grande demanda, que por si só justificaria a participação do Ministério da Saúde na conclusão das obras do novo prédio, é conseqüente de a cidade receber os necessitados de assistência médica hospitalar de toda a região, com um número estimado de 400 mil habitantes, vindos de Videira, Fraibur-

go, Lebon Regis, Tangará, Curitibaanos, Caçador, Campos Novos e São Cristóvão do Sul, entre outras importantes cidades catarinenses.

Trata-se, como se vê, de pedido de investimento federal em área prioritária, e de acordo com a nova política do Governo para a Saúde, na qual se procura privilegiar um sistema assistencial médico moderno e eficiente, que, garantindo o efetivo atendimento da população, possa promover a lugar mais alto o posicionamento brasileiro no rol de excelência da prestação de serviços médicos e hospitalares.

Qualquer pesquisa nacional de opinião pode demonstrar que, para os brasileiros de todas as regiões, a Saúde constitui o mais grave problema de Governo. Por isso mesmo, as questões relacionadas ao setor devem merecer as atenções prioritárias das autoridades governamentais, não se permitindo, a qualquer pretexto, que delongas meramente burocráticas favoreçam o agravamento do já sombrio quadro de assistência médico-hospitalar existente no País, dessa forma contribuindo para o desnecessário crescimento de nossa altíssima dívida social.

Em termos de combate às enfermidades e, conseqüentemente, de redução da mortalidade, ao revés, devem ser incentivadas as ações relacionadas aos cuidados de saúde, privilegiando-se as iniciativas tendentes a expandir os serviços assistenciais públicos, a cargo de ambulatórios e hospitais de todo o País.

Esses últimos, principalmente quando únicos a poder centralizar a demanda de serviços promocionais de saúde, de atividades preventivas de doenças e de sua cura e, por fim, de recuperação dos enfermos, serão sempre credores do mais ágil e decisivo apoio do Poder Público, mesmo ante suas eventuais e superáveis limitações de ordem financeira.

É justo confiar, portanto, que o Ministro Carlos César de Albuquerque, em quem se reconhece integral dedicação ao deslinde dos problemas de sua Pasta, venha a acolher a procedente reivindicação da Amures. À qual por inteiro nos associamos, no sentido de ver deferida a realização dos investimentos imprescindíveis à conclusão do prédio anexo ao Hospital Teresa Ramos, em benefício não só da população de Lages e das cidades vizinhas, mas de toda a gente catarinense.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL - MT) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em virtude das graves denúncias veiculadas recentemente na mídia nacional sobre o cultivo do chamado "fumo louco" no Rio Grande do Sul, chamo a atenção desta Casa

para a necessidade da aprovação rápida do meu projeto, PLS nº 271/95, em tramitação, que dispõe sobre a proibição do uso de fumo com mais de 3,5% de nicotina para a fabricação de cigarros.

Nunca é demais advertir as pessoas, usuários e autoridades para os graves malefícios causados pelo fumo. Muitos deles são irreversíveis; e outros, causadores de efeitos colaterais extremamente danosos ao organismo humano.

Torna-se até cansativo e repetitivo enumerar as dezenas de doenças perigosas que o tabaco provoca naqueles que dele fazem uso. Todavia, como se trata de uma guerra feroz de algumas pessoas conscientes contra um hábito nocivo, em meu entendimento a repetição dos argumentos de combate ao vício precisa mesmo ser mais agressiva. Assim, para os que lutam radicalmente contra o seu consumo, esse combate deve ser encarado como uma verdadeira cruzada sem trégua. O objetivo maior a atingir é o de destruir o mercado dominado mundialmente pelos poderosos conglomerados multinacionais e libertar milhões de consumidores que são atraídos e enganados quotidianamente pelo "fetiche" da propaganda subliminar veiculada principalmente pela mídia eletrônica.

Dados médicos e do Instituto Nacional do Câncer sempre culpam o fumo como responsável direto por 80% dos tumores de pulmão, 80% das bronquites crônicas e enfisemas pulmonares, 30% dos enfartes do miocárdio e 25% dos derrames cerebrais. Além disso, mais de 100 complicações de saúde estão catalogadas como conseqüências secundárias do uso constante do tabaco. Por outro lado, em termos financeiros, além de levar bilhões de reais do bolso dos consumidores, as indústrias tabagistas deixam uma fatura de outros tantos bilhões de reais que o Estado tem de pagar anualmente para tratar pacientes que são vítimas de alguma complicação causada pelo cigarro.

Em termos unicamente tributários, cobrar altos impostos das empresas produtoras não é suficiente. O montante desses tributos não supera absolutamente o prejuízo que elas causam aos cofres públicos, aos consumidores e ao Sistema de Saúde.

Numa posição mais radical, o fumo deveria ser definido como uma droga forte que causa dependência e leva os viciados à morte. Portanto, deveria ser empreendida, em todo o território nacional, uma campanha mais sistemática e mais agressiva contra a venda de cigarros e derivados. Infelizmente, na maioria das vezes, por mais absurdo que seja, ele é associado à boa performance nos esportes, à beleza, ao charme e à vida saudável.

É importante ressaltar ainda que a variedade Y-1 plantada no Brasil, na safra de 1994, apresentava um teor médio de nicotina de 5,27%, índice bastante superior ao limite máximo permitido no mercado internacional que é de 4%. Segundo denúncias da Associated Press, o "fumo louco" foi introduzido clandestinamente em nosso País e em outros países do Terceiro Mundo durante a década passada.

Sr. Presidente, volto a dizer que temos a obrigação de sermos mais implacáveis no combate a este terrível vício. Não podemos permitir que o nosso País sirva de plataforma para produzir drogas assassinas que matam anualmente milhares de pessoas de câncer de pulmão, enfisema e acidentes cardiovasculares. Enfim, não podemos mais aceitar que para cada real arrecadado com impostos sobre cigarros, o Sistema de Saúde tenha que desembolsar 1 real e cinquenta centavos para pagar os tratamentos das doenças provocadas pelo cigarro.

Finalizando, diante da gravidade que envolve a questão da produção e do consumo do fumo no Brasil, solicito a esta Casa que seja dada prioridade ao exame imediato e à aprovação do projeto PLS nº 271/95, de minha autoria, que proíbe o consumo de cigarro com mais de 3,5% de nicotina.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB - GO) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, um grupo de 40 empresários japoneses chega hoje ao Brasil, para analisar as possibilidades de novos investimentos na agricultura da região Centro-Oeste. Com o mesmo objetivo, o Ministro Arlindo Porto estará viajando para Tóquio, no final deste mês, levando uma agenda de negociações que envolvem um acordo de 850 milhões de dólares. A meta final desses novos contatos é garantir a expansão e a consolidação do Programa de Desenvolvimento dos Cerrados, o PRODECER, que teve início há 21 anos e está entrando agora em sua terceira etapa, num esforço de cooperação internacional de inegáveis resultados para a ampliação da fronteira agrícola de boa parte de nossa região.

Ao fazer este registro quero enfatizar que a participação de Goiás nos benefícios desse programa bilateral tem sido extremamente tímida. Temos apenas três projetos de colonização, localizados nos municípios de Formosa e Cristalina, enquanto outros estados já ostentam muitas áreas de desenvolvimento fortemente influenciadas pelo Prodecer. Os novos recursos vão amparar a montagem de projetos-pilotos no Piauí, no Pará e em Rondônia, aumentando um raio de ação que já inclui Minas Gerais, Maranhão e Tocantins.

Reconheço que somos parte de uma mesma região, e que os investimentos agrícolas realizados em um estado acabam por refletir-se no crescimento dos estados vizinhos. Por isso, não estou aqui para questionar as decisões até agora adotadas pelo programa. O que me traz a esta tribuna é a intenção de ser ouvido pelas autoridades do Ministério da Agricultura, no sentido de buscar a uniformização de critérios, porque somos parte de uma mesma fatia regional que luta com os mesmos problemas e tem os mesmos potenciais. Com a ênfase que tem sido dada a projetos de irrigação, Goiás tem condições privilegiadas de responder com agilidade aos investimentos, graças à fartura das bacias hídricas que cortam o Estado em todas as direções. Somos hoje um dos estados mais avançados na implantação da moderna tecnologia dos pivôs centrais, e, com essa experiência somada a novos investimentos externos, nossas chances de desenvolvimento agrícola serão ainda maiores.

A contrapartida brasileira na composição dos 850 milhões de dólares de novos investimentos é de 340 milhões. De acordo com as negociações encaminhadas, essa nossa parte corresponderia a obras de infra-estrutura regional, com prioridade para a construção da ferrovia Unai-Pirapora. Com essa nova opção ferroviária, a ser conectada com a hidrovía do São Francisco, e daí com os portos do Nordeste, o milho e outros grãos que são produzidos no sul de Goiás ganhariam novos estímulos para produzir e exportar. Levar os investimentos japoneses até a região produtora de bens exportáveis e montar um sistema de transportes que garanta o fluxo da produção, parece ser um modelo ideal de integração para o desenvolvimento. A meta é criar novas escalas de produção que justifiquem os altos investimentos na implantação da ferrovia, como é da essência de qualquer estudo de viabilidade na área de transportes. As áreas técnicas do Governo estimam um potencial de 50 milhões de toneladas com o uso dos cerrados no noroeste de Minas e no sul e sudoeste de Goiás.

Pelas informações que tenho recebido, os japoneses não estão satisfeitos com a escassez de retorno nos investimentos do Prodecer. Esse retorno viria na forma de condicionar a produção das áreas beneficiadas para as exportações na direção do mercado japonês. Duas causas, entretanto, concorrem para a frustração desse objetivo. A primeira é a própria dificuldade dos sistemas de transporte. A segunda é o custo do dinheiro para os colonos, que já estão fortemente endividados ou quebrados. Os recursos vêm do Eximbank e de outras instituições de crédito do Japão, ao custo de 2,75% de juros anuais, mais a variação cambial do Yen, mas são emprestados no Brasil a taxas de 6 por cento mais a variação da TJLP. Esse sobrelucro dos agentes financeiros nacionais não leva em conta a natureza social dos projetos, que são desenvolvidos por centenas de co-

lonos que estão ajudando o País a abrir novas fronteiras agrícolas. Para mim, é indispensável rever essa política de crédito, que tem funcionado com o sinal negativo da descapitalização.

A terceira etapa do Programa de Desenvolvimento dos Cerrados, que está em vias de concretização, prevê a implantação de três projetos-pilotos de colonização no Piauí, no Pará e em Rondônia. Outro objetivo em estudo é o de desenvolver, em áreas já incorporadas pelo programa, projetos agroindustriais de fruticultura e outras culturas nobres para exportação. Coincidentemente, chamou minha atenção uma reportagem publicada esta semana pelo **Correio Braziliense**, em que o Presidente da Companhia de Promoção Agrícola, Sr. Emílio Botelho, fala nas amplas possibilidades de desenvolvimento do Entorno de Brasília com os novos recursos do Prodecer. A empresa Campo, que é a gestora do programa, poderia estimular projetos nas áreas de agroindústria, comércio e turismo.

Está aí, Senhoras e Senhores Senadores, uma oportunidade concreta para iniciarmos a decolagem do programa de desenvolvimento da Região Metropolitana de Brasília e Entorno, criada recentemente por lei complementar. Cabe ao Ministério da Agricultura e à empresa Campo, dentro do espírito que foi mostrado pelo Sr. Emílio Botelho, organizar uma agenda de visitas que sirva para motivar os empresários japoneses quanto aos imensos potenciais das vinte cidades goianas que integram essa região. Até agora, segundo o Sr. Botelho, 20 mil empregos diretos e 40 mil indiretos foram criados, graças aos recursos do Prodecer, beneficiado, basicamente, o noroeste mineiro e reduzindo os fluxos migratórios na direção de Brasília. Um fato que ninguém poderá contestar é que as prioridades sociais, sobretudo na questão do desemprego, estão concentradas nas vinte cidades goianas que compõem o cinturão geográfico do Distrito Federal. E é nesse sentido que quero pedir a reflexão e as decisões conseqüentes e imediatas do Ministério da Agricultura e das autoridades ligadas mais diretamente ao Programa de Desenvolvimento dos Cerrados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h10min.)

(O.S. Nº 11325/98)

**ATA DA 23ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM
6 DE FEVEREIRO DE 1998**

(Publicada no DSF, de 7 de fevereiro de 1998)

RETIFICAÇÕES

Na sugestão de Regulamento, apresentada pelo Senador Abdias Nascimento, Presidente do Conselho Deliberativo do Prêmio Cruz e Sousa, na página 02504:

- Primeira coluna:

Onde se lê:

“Art. 7º dia 19 de março de 1998....”

Leia-se:

“Art. 7º dia 15 de maio de 1998 ...”

- Segunda coluna:

Onde se lê:

“Art. 12. ...de 19 de março de 1998 ...”

Leia-se:

“Art. 12. ... 15 de maio de 1998...”

**ATA DA 58ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA REALIZADA EM
13 DE MAIO DE 1997**

(Publicada no DSF, de 14 de maio de 1997)

RETIFICAÇÃO

No Anexo ao Parecer nº 209, de 1997, da Comissão Diretora, oferecendo a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1995 (nº 3.051, de 1989, na Casa de origem):

- Na página 09564, segunda coluna:

Onde se lê:

**“EMENDA Nº 2
(Corresponde à Emenda nº 1- CAS)**

Suprimam-se os incisos III e IV do art. 3º”

Leia-se:

**“EMENDA Nº 2
(Corresponde à Emenda nº 1- CAS)**

Suprimam-se os incisos III e VI do art. 3º”

**ATA DA 1ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE
MARÇO DE 1998**

(Publicada no DSF de 3 de março de 1998)

RETIFICAÇÕES

No cabeçalho do Sumário da Ata da 1ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 2 de março de 1998:

Onde se lê:

1 - ATA DA 1ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE MARÇO DE 1997

Leia-se:

1 - ATA DA 1ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE MARÇO DE 1998

.....

Na página 03150, primeira coluna, na Fala do Sr. Presidente (Carlos Patrocínio) referente ao Requerimento nº 136, de 1998

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) -

É lido e aprovado o seguinte:

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) -

É lido o seguinte:

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - A partir desta data, as matérias passam a tramitar em conjunto.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - O requerimento lido será incluído na Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255 do Regimento Interno.

.....

**ATA DA 2ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA REALIZADA EM
3 DE MARÇO DE 1998**

(Publicada no DSF, de 4 de fevereiro de 1998)

RETIFICAÇÃO

Na página 03349, segunda coluna, na Fala do Presidente referente ao OF.GLPMDB Nº 62/98

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos....

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - para integrar a Comissão de Assuntos Sociais....

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES.**

05/03/98

Quinta-feira

10:00 - Sessão Deliberativa Extraordinária

15:30 - Despacho interno

17:00 - Senhor Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.512-20, ADOTADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 2º DA LEI Nº 9.138, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995, E 1º, 2º E 3º DA LEI Nº 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1992, QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE O CRÉDITO RURAL E SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL"

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO CHICO VIGILANTE.....	001,002.
SACM	

TOTAL DE EMENDAS: 02

(*) Publicadas em suplemento à presente edição.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.535-15, ADOTADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado JOFRAN FREJÁT	007, 008, 009, 017, 024, 025, 026, 032, 037, 043, 044, 045, 055, 059, 066.
Deputado JOSÉ LUIZ CLEROT	004, 005, 006, 016, 021, 022, 023, 030, 035, 040, 041, 042, 054, 058, 067.
Deputado LUIZ GUSHIKEN	011, 012, 013, 014, 027, 028, 029, 033, 034, 038, 039, 046, 050, 051, 052, 056, 060, 061, 062, 063, 064, 065.
Deputado NILSON GIBSON	001, 002, 003, 015, 018, 019, 020, 031, 036, 047, 048, 049, 053, 057, 068.
Deputado RICARDO HERÁCLIO	010.
TOTAL DE EMENDAS: 068	

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.549-40**, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998, E PUBLICADA EM 27.02.98, QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado CHICO VIGILANTE.....	001 002 003 004 006 007 008 011 012 015 016 018 021 022 023 024 025 026 027 030 031 032 033 034 035 036 037.
Deputado FLÁVIO ARNS.....	009 010 014.
Deputado MARQUINHO CHEDID.....	013 017 019 028 029.
Deputado MATHEUS SCHMIDT.....	038.
Deputado MAX ROSENMANN.....	039.
Deputado ROBERTO JEFFERSON.....	040 041 042.
Deputado ROBERTO PESSOA.....	005 020.

SACM

Total de Emendas: 042

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.554-25, ADOTADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA OS ARTS. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º E 9º DA LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	001, 002, 003, 007, 008.
DEPUTADO LUCIANO CASTRO	005, 006.
DEPUTADO SIMÃO SESSIM	004.

Emendas recebidas: 08

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.559-23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE "ALTERA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA	005, 006.
DEPUTADO MAX ROSENMANN	004.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	001, 002, 003.

SCM:

TOTAL DE EMENDAS: 006

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.567-13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, AFORAMENTO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DA UNIÃO, ALTERA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS-LEIS NºS 9.760, DE 5 DE SETEMBRO DE 1.946, E 2.398, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.987, REGULAMENTA O PARÁGRAFO 2º DO ART. 49 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDA NÚMEROS
DEPUTADO EDISON ANDRINO	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 014, 015, 018, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 030, 035, 037, 045, 046.
SENADOR FRANCELINO PEREIRA	016, 044.
DEPUTADA RITA CAMATA	011, 017, 019, 020, 028, 031, 032, 033, 034, 036, 038, 039, 040, 041, 042, 043.
DEPUTADO ROBERTO CAMPOS	027, 029.

TOTAL DE EMENDAS: 046

- (*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.586-6, ADOTADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A RECUPERAÇÃO DE HAVES DO TESOIRO NACIONAL E DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, E A UTILIZAÇÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL, NA QUITAÇÃO DE DÉBITOS COM O INSS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputado CHICO VIGILANTE	001.

TOTAL DE EMENDAS: 001

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.587-6, ADOTADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE "INSTITUI AS GRATIFICAÇÕES DE DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA - GFJ, DE ATIVIDADE DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS - GDI, DE ATIVIDADE FUNDIÁRIA - GAF E PROVISÓRIA - GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS.
Deputado BENEDITO DOMINGOS	007.
Deputado CHICO VIGILANTE	005, 006, 008, 009.
Deputado EULER RIBEIRO	010.
Deputado NELSON MARCHEZAN	001, 003, 004.
Deputado SALOMÃO CRUZ	002.

• TOTAL DE EMENDAS: 10

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.591-5, ADOTADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, A CRIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PUBLICIZAÇÃO, A EXTINÇÃO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE LUZ SÍNCROTRON E DA FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO E A ABSORÇÃO DE SUAS ATIVIDADES POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

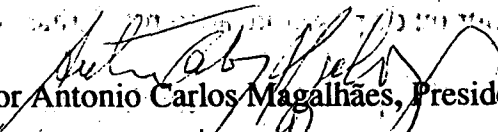
CONGRESSISTAS	EMENDAS NUMEROS
DEPUTADO CHICO VIGILANTE.....	002, 003, 004, 005, 006, 008.
DEPUTADO MIRO TEIXEIRA.....	001, 007.

TOTAL DE EMENDAS: 08.


**Ata da 1ª Reunião da Mesa do Congresso Nacional
realizada em três de março de 1998.**

Aos três dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e oito, às dez horas, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Congresso Nacional, sob a Presidência do Presidente do Senado Federal (CF: art. 57, § 5º), Senador Antonio Carlos Magalhães, presentes os Senhores Deputados Heráclito Fortes, Ubiratan Aguiar e Paulo Paim e os Senhores Senadores Júnia Marise, Carlos Patrocínio e Lucídio Portella. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente comunica o objetivo da reunião que é a apreciação do Relatório do Senador Carlos Patrocínio a quem foi distribuído para relatar o Regulamento apresentado pelo Presidente do Conselho Deliberativo do Prêmio Cruz e Sousa. Com a palavra, o nobre Relator emite parecer favorável ao Regulamento com emenda que apresenta. Posto em discussão o Relatório é aprovado e assinado pela unanimidade dos Parlamentares presentes. Em seguida o Senhor Presidente suspende a Reunião, ao tempo em que determina que eu, Raimundo Carreiro Silva (Raimundo Carreiro, Silva), Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavre a presente Ata. Reaberta a Reunião, a Ata é lida por mim, Secretário e aprovada pelos Parlamentares presentes. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às dez horas e dez minutos dá por cumprida a finalidade da presente Reunião, assina com os demais membros da Mesa do Congresso Nacional a Ata correspondente, e declara o seu encerramento.

Sala de Reuniões, em três de março de 1998


Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente


Senador Carlos Patrocínio, Relator


Senadora Júnia Marise


Senador Lucídio Portella


Deputado Heráclito Fortes


Deputado Ubiratan Aguiar


Deputado Paulo Paim

REGULAMENTO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Prêmio Cruz e Sousa, no uso de suas atribuições, resolve estabelecer o seguinte Regulamento:

CAPÍTULO I

DO PRÊMIO CRUZ E SOUSA

Art. 1º O Prêmio Cruz e Sousa de monografia, promovido pelo Congresso Nacional, nos termos da Resolução nº 1, de 1998-CN, tem como objetivo estimular o debate sobre o tema "A importância da vida e da obra do poeta Cruz e Sousa para a cultura brasileira", no ano em que se celebra o centenário de sua morte.

Art. 2º O prêmio será atribuído em duas categorias: categoria **ESTUDANTE** para estudantes de graduação e pós-graduação e categoria **GERAL** para poetas, escritores e quaisquer outras pessoas interessadas.

§ 1º Na categoria **ESTUDANTE**, concorrerão estudantes de curso superior ou de pós-graduação regularmente matriculados.

§ 2º Na categoria **GERAL**, concorrerão poetas, escritores e quaisquer outras pessoas, de nacionalidade brasileira.

Art. 3º Em cada uma das categorias será escolhido apenas um trabalho a ser contemplado com prêmio pecuniário.

Parágrafo único. Os trabalhos classificados do 2º ao 5º lugares receberão menção honrosa.

Art. 4º Todos os trabalhos selecionados serão publicados às expensas do Senado Federal.

Art. 5º O prêmio concedido ao primeiro colocado de cada categoria será de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 6º Todos os inscritos que tiverem seus trabalhos aceitos, de acordo com este Regulamento, receberão Certificado de Participação.

CAPÍTULO II

DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS TRABALHOS

Art. 7º As inscrições, individuais, deverão ser encaminhadas até o dia 15 de maio de 1998 ao Conselho do Prêmio Cruz e Sousa, Diretoria Geral do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Brasília, DF, CEP 70165-900.

Art. 8º Para inscrição, o candidato deverá encaminhar dois envelopes lacrados, que conterão o seguinte:

Envelope nº 1: três cópias de monografia, inédita ou editada por qualquer meio, apresentada em língua portuguesa, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, não excedendo a 80 (oitenta) páginas de 30 (trinta) linhas, com 70 (setenta) caracteres. A monografia também poderá ser apresentada em *Word* para *Windows* e enviada em disquete juntamente com as cópias impressas.

Envelope nº 2: cópia legível da Carteira de Identidade; endereço completo; comprovante de matrícula, para a categoria ESTUDANTE.

Art. 9º É obrigatória a adoção de pseudônimo, que deverá constar da parte externa dos envelopes nº 1 e nº 2, sendo vedada a identificação do candidato. Na parte externa dos envelopes deverá, também, constar a categoria do candidato, se ESTUDANTE ou GERAL.

Art. 10 Para os trabalhos enviados por via postal, vale a data do carimbo do Correio.

Art. 11 A apresentação da inscrição implica a concordância e aceitação, por parte do candidato, de todas as cláusulas e condições do presente Regulamento.

Art. 12. As inscrições incompletas ou enviadas após a data de 15 de maio de 1998 não serão aceitas.

CAPÍTULO III**DA COMISSÃO DE JULGAMENTO**

Art. 13. A escolha dos premiados será feita por uma Comissão de Julgamento, composta por cinco membros - três parlamentares e dois nomes de expressão da cultura brasileira -, a serem indicados pelo Conselho.

Art. 14. As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de premiação.

Art. 15. A Comissão Julgadora terá até 1º de junho de 1998 para a seleção dos trabalhos.

Art. 16. O Prêmio Cruz e Sousa e as menções honrosas serão entregues em Sessão do Congresso Nacional especialmente convocada para este fim, a se realizar até o final do mês de junho do corrente ano.

Brasília, 05 de março de 1998.

Senador **ABDIAS NASCIMENTO**

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 384, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

RESOLVE

Nomear **KELSEN MARMO RAMOS** para o cargo de Técnico Legislativo - Nível II, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 349, de 1998, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 27 de fevereiro de 1998.

Senado Federal, em 05 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 385, DE 1998**

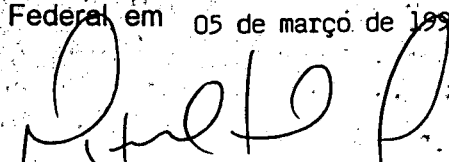
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

RESOLVE

Nomear **PAULO ANDRE CARVALHO XAVIER** para o cargo de Técnico Legislativo - Nível II, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em

virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 349, de 1998, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 27 de fevereiro de 1998.

Senado Federal, em 05 de março de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

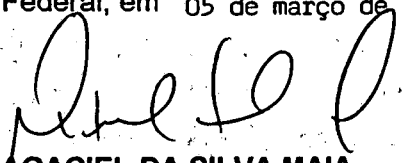
ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 386, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

RESOLVE

Nomear **LEIFE GONÇALVES MONTALVÃO** para o cargo de Técnico Legislativo - Nível II, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 349, de 1998, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 27 de fevereiro de 1998.

Senado Federal, em 05 de março de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 387, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

RESOLVE

Nomear LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE para o cargo de Técnico Legislativo - Nível II, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 349, de 1998, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 27 de fevereiro de 1998.

Senado Federal, em 05 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral do Senado Federal

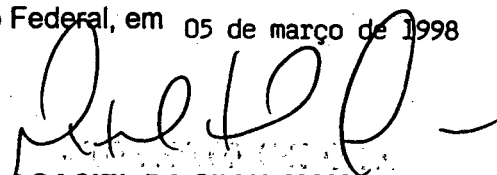
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 388, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

RESOLVE

Nomear **CARLOS ANTONIO QUEZADO SOARES** para o cargo de Técnico Legislativo - Nível II, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 349, de 1998, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 27 de fevereiro de 1998.

Senado Federal, em 05 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 389, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

RESOLVE

Nomear **ÉVERTON GROSSI DE ARAÚJO ROCHA** para o cargo de Técnico Legislativo - Nível II, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado

Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 349, de 1998, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 27 de fevereiro de 1998.

Senado Federal, em 05 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 390, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

RESOLVE

Nomear **JOÃO CARLOS BARIZON** para o cargo de Técnico Legislativo - Nível II, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 349, de 1998, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 27 de fevereiro de 1998.

Senado Federal, em 05 de março de 1998



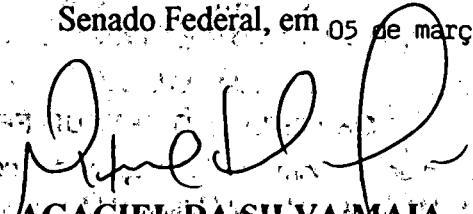
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 391, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.989/98-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VALDIR GALDINO DA CRUZ**, matrícula nº 5787, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Eptácio Cafeteira.

Senado Federal, em 05 de março de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 392, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do processo nº 002.976/98-6,

R E S O L V E exonerar, a pedido, na forma do disposto no inciso II do art. 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de

1990, HELENA KARINNA DUARTE PASSOS, matrícula nº 5202, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador José Bianco, a partir de 03 de março de 1998.

Senado Federal, em 05 de março de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 393, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63 de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 002.962/98-5,

R E S O L V E exonerar **DÂMASO BRASILEO BARRIGA**, matrícula nº 5564, do cargo de Assessor Técnico, e nomeá-lo, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 05 de março de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 394, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução n.º 63 de 1997, e de acordo com o que consta do Processo n.º 003.039/98-6,

R E S O L V E exonerar **ANTONIO AGGIO JÚNIOR**, matrícula n.º 5421, do cargo de Secretário Parlamentar, e nomeá-lo, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romeu Tuma.

Senado Federal, em 05 de março de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 395, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução n.º 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do processo n.º 002.851/98-9,

R E S O L V E exonerar, a pedido, na forma do disposto no inciso II do art. 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARBA ROSÂNGELA TEIXEIRA FURTADO**, matrícula n.º 5481, do

cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Humberto Lucena, a partir de 02 de março de 1998.

Senado Federal, em 05 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 396, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 003.105/98-9,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EUGÊNIA MARIA PEREIRA VITORINO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, em 05 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 397, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 003.068/98-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS AUGUSTO CONTREIRAS DE ALMEIDA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Odacir Soares.

Senado Federal, em 05 de março de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 398, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 002.961/98-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALEXANDRE GUERREIRO CALDAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar,

AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 05 de março de 1998

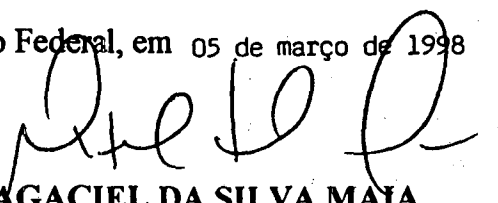

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 399, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 002.990/98-9,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA ELZA ARAÚJO CAMILO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PPB.

Senado Federal, em 05 de março de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 400, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.759/97-8,

RESOLVE aposentar, por invalidez, com proventos integrais, o servidor JULIBERTO PINHEIRO DA SILVA, Técnico Legislativo, Área 7, Especialidade Segurança, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990, com a vantagem prevista na Resolução SF nº 76, de 1995, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 05 de março de 1998

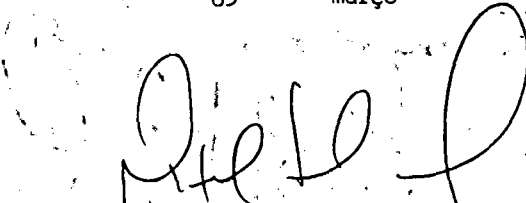


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 401, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1686/97-6, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, FILADELFO SABINO DE AZEVEDO, matrícula 0691, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, em 05 de março de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 402, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe competem, de acordo com o artigo 320 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 009, de 29.01.97, e tendo em vista o que consta do Processo PD-000133/98-1, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor **PAULO SÉRGIO MEIÇÓ**, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - **PRODASEN**, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 62, 67, 100, 103, inciso V, 186, inciso III, alínea "c" e 244 da Lei 8.112, de 1990, artigo 5º da Lei nº 8.162, de 08.01.91, bem assim com as vantagens das Resoluções 59/91, 51/93, 74/94, 05/95 e 76/95 do Senado Federal e aplicação da Decisão nº 481/97-TCU-Plenário, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 5 de março de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 403, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.257/98-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RENATA ROCHA CARDOSO DE MELLO**, matrícula nº 5408, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Senadora Júnia Marise.

Senado Federal, em 05 de março de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 404, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 003.246/98-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LÉA JOSÉ DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Josaphat Marinho.

Senado Federal, em 05 de março de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 003, DE 1998

O LIQUIDANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (em liquidação), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.506/97 e a Resolução nº 001/97-CN,

RESOLVE:

Desligar da função de Auxiliar Técnico o servidor **CLEMENTE DE SOUSA FORTES**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 3564, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS, em liquidação, designando-o para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro e Expediente, em vaga do servidor Miguel Alves Pereira, em razão de sua aposentadoria publicada no Diário Oficial do dia 02/03/98, a partir desta data.

Brasília, 02 de março de 1998.


PAULO AFFONSO MARTINS DE OLIVEIRA
LIQUIDANTE

PORTARIA Nº 004, DE 1998

O LIQUIDANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (em liquidação), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.506/97 e a Resolução nº 001/97-CN;

RESOLVE:

Desligar da função de Chefe da Seção de Análise e Orçamentos o servidor **MARCOS JOSÉ DE CAMPOS LIMA**, Analista Legislativo, Matrícula nº 2819, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS, em liquidação, designando-o para exercer a função de Diretor do Departamento de Contabilidade, em vaga do servidor Francisco dos Santos Passos, em razão de sua aposentadoria publicada no Diário Oficial do dia 02/03/98, a partir desta data.

Brasília, 02 de março de 1998.


PAULO AFFONSO MARTINS DE OLIVEIRA
LIQUIDANTE

PORTARIA Nº 005, DE 1998

O LIQUIDANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (em liquidação), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.506/97 e a Resolução nº 001/97-CN,

RESOLVE:

Dispensar da Função de Chefe da Seção de Cadastro e Expediente, o servidor **MIGUEL ALVES PEREIRA**, Matrícula nº 2176, Técnico Legislativo - atribuição Agente de Transporte Legislativo, Padrão 30,

do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, em virtude de sua aposentadoria, conforme Publicação no Diário Oficial nº 40 - Seção 2.

Brasília, 02 de março de 1998.

Paulo Affonso Martins de Oliveira
PAULO AFFONSO MARTINS DE OLIVEIRA
LIQUIDANTE

PORTARIA Nº 006, DE 1998

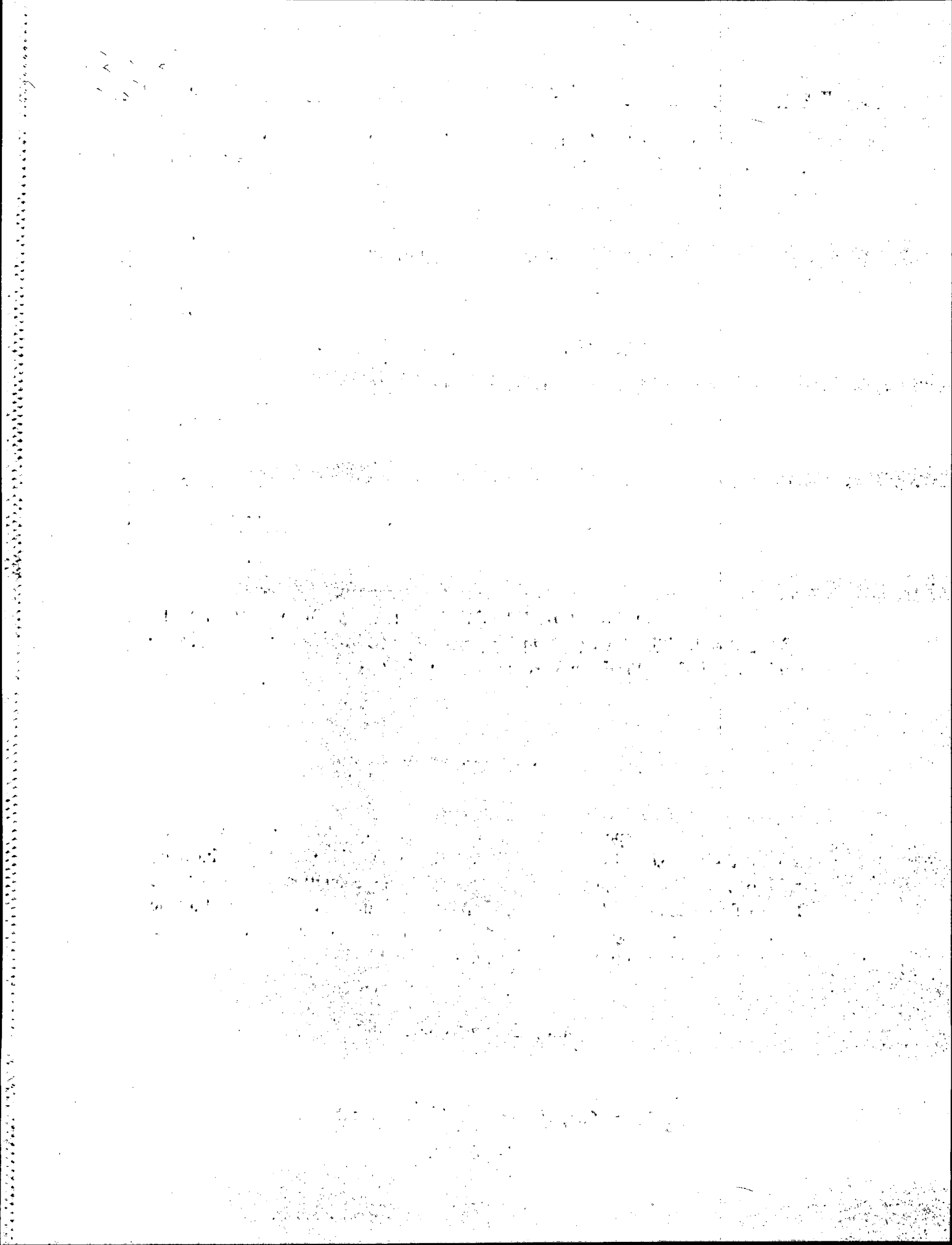
O LIQUIDANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (em liquidação), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.506/97 e a Resolução nº 001/97-CN,

RESOLVE:

Dispensar da Função de Diretor do Departamento de Contabilidade, o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS**, Matrícula nº 3776; Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Padrão 45, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, em virtude de sua aposentadoria, conforme Publicação no Diário Oficial nº 40 - Seção 2.

Brasília, 02 de março de 1998.

Paulo Affonso Martins de Oliveira
PAULO AFFONSO MARTINS DE OLIVEIRA
LIQUIDANTE



<p style="text-align: center;">MESA Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p style="text-align: center;">1° Vice-Presidente Oeraldo Melo - PSDB - RN</p> <p style="text-align: center;">2° Vice-Presidente Júnia Marise - Bloco - MG</p> <p style="text-align: center;">1° Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p style="text-align: center;">2° Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO</p> <p style="text-align: center;">3° Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p style="text-align: center;">4° Secretário Lucídio Portella - PPB - PI</p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário</p> <p>1° - Emilia Fernandes - Bloco - RS 2° - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3° - Joel de Hollanda - PFL - PE 4° - Marluce Pinto - PMDB - RR</p> <p style="text-align: center;">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP</p> <p style="text-align: center;">Corregedores - Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)</p> <p>1° - Ramez Tebet - PMDB - MS 2° - Joel de Hollanda - PFL - PE 3° - Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p>	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação : 16 e 23-11-95) Nabor Junior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Lauro Campos - Bloco - DF</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Líder Elcio Alvares - PFL - ES</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PFL</p> <p style="text-align: center;">Líder Hugo Napoleão</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB</p> <p style="text-align: center;">Líder Jáder Barbalho</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSDB</p> <p style="text-align: center;">Líder Sergio Machado</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Pérea José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Líder José Eduardo Dutra</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPB</p> <p style="text-align: center;">Líder Epitacio Cafeteira</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PTB</p> <p style="text-align: center;">Líder Odacir Soares</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Regina Assumpção</p>
---	---	---

Atualizada em 8/1/88.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Wilson Kleinübing
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lúdio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Eptácio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emília Fernandes

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

PP

1. Osmar Dias

1. Antonio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma
(Corregedor)

(Atualizado em 29-01-96)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDÉS BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MÁRIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

ATUALIZADO EM 21/01/98

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB			
JOSÉ EDUARDO	PR-4059/60	1-REGINA ASSUMÇÃO	MG- 2131/37

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 28/01/98

**1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS**

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS

(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)

PRAZO: 18.11.97

TITULARES

SUPLENTES

PFL			
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	1- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO	MA-2311/12

PMDB			
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	1- JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02

PSDB			
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	1- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2- LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02

BLOCO GROSSAÇÃO (PT/PTI/PSB/PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP- 3215/16

PPB - PTB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR- 4059/60

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
☎- SECRETARIA: 311-3516/4605
FAX: 311-4344

SALA Nº 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA
☎- SALA DE REUNIÕES: 311-3255
E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TTULARES		SUPLENTE	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- PEDRO SIMON	RS- 3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

PSDB			
LÚCIO ALCANTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMPCÃO	MG-2131/37

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515 **FAX: 311-3652**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 03/03/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL****VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET****(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)****TITULARES****SUPLENTE****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CÁSLDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ÓSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219
-------------------------	-------------------	------------------------	---------------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 03/03/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JULIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARÉS	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMÉRO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERIANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 04/02/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
---------------------------	-------------------	--------------------	---------------------

PTB

REGINA ASSUMÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------------	---------------------	------------------------	-------------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)**SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496****SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367****FAX: 311-3546**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 5ªs feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 03/03/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO (1)	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
 FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 3ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 03/03/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA**VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON****(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	T0-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 28/01/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- WALDÉCK ORNELAS	BA-2211/17
PMDB			
VAGO		JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16		
VAGO			
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 15/01/98

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB)
 1º VICE-PRESIDENTE: Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)
 2º VICE-PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PÉRES (PSDB/AM)
 3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO FASSARELLA (BLOCO - PT/PDT/PC do B/MG)

DEPUTADOS

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
ADAUTO PEREIRA	PB	5221	BENEDITO DE LIRA AL 5215
ALEXANDRE CERANTO	PR	5472	VALDOMIRO MEGER PR 5842
ARACELY DE PAULA	MG	5201	LAURA CARNEIRO RJ 5516
BETINHO ROSADO	RN	5558	ROBERTO PESSOA CE 5607
EULER RIBEIRO	AM	5544	
ROBSON TUMA	SP	5834	
JOSÉ ROCHA	BA	5908	
JÚLIO CÉSAR	PI	5654	
PAULO LIMA	SP	5507	
OSVALDO COELHO	PE	5444	
PAULO GOUVÊA	SC	5918	
LUIZ BRAGA	BA	5913	
SARNEY FILHO	MA	5202	

BLOCO PMDB/ PSD/PSL/PRONA

ALBERICO FILHO	MA	5554	HELIO ROSAS SP 5478
CLEONÂNCIO FONSECA	SE	5824	JOSÉ CHAVES PE 5436
ARMANDO ABÍLIO	PB	5805	SANDRO MABEL GO 5803
BARBOSA NETO	GO	5566	SILVIO PESSOA PE 5425
GENÉSIO BERNARDINO	MG	5571	
LÍDIA QUINAN	GO	5223	
NEUTO DE CONTO	SC	5209	
ODACIR KLEIN	RS	5228	
OSCAR GOLDONI	MS	5448	
PEDRO NOVAIS	MA	5813	
SILAS BRASILEIRO	MG	5932	
UDSON BANDEIRA	TO	5466	
JOSÉ PRIANTE	PA	5748	

PSDB

ARNALDO MADEIRA	SP	5473	B.SA PI 5643
BÁSILIO VILLANI	PR	5634	EMERSON OLAVO PIRES RO 5318
CECI CUNHA	AL	5727	OLAVIO ROCHA PA 5431
CIPRIANO CORREIA	RN	5839	YEDA CRUSIUS RS 5956
DANILO DE CASTRO	MG	5862	
FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	5246	
JOÃO LEÃO	BA	5320	
LEÔNIDAS CRISTINO	CE	5535	
MARCUS VICENTE	ES	5362	
PEDRO HENRY	MT	5829	
PIMENTEL GOMES	CE	5231	
ROBERTO ROCHA	MA	5529	

BLOCO PT/PDT/PC do B

ARLINDO CHINAGLIA	SP	5706	EURIPEDES MIRANDA RO 5252
CHICO VIGILANTE	DF	5627	INÁCIO ARRUDA CE 5528
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948	MARIA LAURA DF 5475
GIOVANNI QUEIROZ	PA	5534	RENAN KURTZ RS 5810
JOÃO COSER	ES	5514	
JOÃO FASSARELLA	MG	5283	
PAULO BERNARDO	PR	5379	
PAULO ROCHA	PB	5483	
SERAFIM VENZON	SC	5711	
SÉRGIO MIRANDA	MG	5462	

TITULARES

SUPLENTES

PPB					
CLEONANCIO FONSECA	SE	5824	CARLOS AIRTON	AC	5745
FELIPE MENDES	PI	5640	SILVERNANI SANTOS	RO	5625
JOSÉ JANENE	PR	5608	VAGO		
LUÍS BARBOSA	RR	5340			
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	5819			
OSVALDO REIS	TO	5835			
ROBERTO BALESTRA	GO	5262			
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948			
AUGUSTO NARDES	RS	5530			
VAGO					

PTB					
PHILEMON RODRIGUES	MG	5322	JOSÉ BORBA	PR	5616
ISRAEL PINHEIRO	MG	5373			
RODRIGUES PALMA	MT	5528			

PSB					
GONZAGA PATRIOTA	PE	5430	FERNANDO LYRA	PE	5901

PL					
PEDRO CANEDO	GO	5811			

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

PFL					
CARLOS PATROCINIO	TO	4068	ROMEU TUMA	SP	2051
JONAS PINHEIRO	MT	2271	JOSÉ ALVES	SC	4055
JOSÉ BIANCO	RO	2231			
JULIO CAMPOS	MT	4064			
ROMERO JUCA	RR	2111			
EDISON LOBÃO	MA	2311			

PMDB					
CARLOS BEZERRA	MT	2291	FERNANDO BEZERRA	RN	2461
FLAVIANO MELO	AC	3493	CASILDO MALDANER	SC	2141
JÁDER BARBALHO	PB	2441			
MARLUCE PINTO	RR	1101			
NEY SUASSUNA	PB	4345			
JOSÉ SAAD	GO	3149			

PSDB					
COUTINHO JORGE	PA	3050	LUDIO COELHO	MS	2381
JEFFERSON PÉRES	AM	2061			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES	2021			
LÚCIO ALCANTARA	CE	2301			

BLOCO PT/PDT/PSB/PPS					
ANTONIO CARLOS VALADARES	SE	2201	ADEMIR ANDRADE	PA	2101
EDUARDO SUPLICY	SP	3213			
SEBASTIÃO ROCHA	AP	2241			

PPB					
ERNADES AMORIM	RO	2251	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071

PTB					
ODACIR SOARES	RO	3218/19			

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
 (Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PSB, PDT, PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -
 BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187188 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182164

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 09/07.

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998-CN**

Conselho destinado a proceder à apreciação dos
trabalhos alusivos à comemoração do centenário de
morte do poeta Cruz e Sousa.
(Resolução nº 1, de 1998 - CN)

Senador Ronaldo Cunha Lima
Senador Esperidião Amin
Senador Abdias Nascimento
Deputado Paulo Gouveia
Deputado Miro Teixeira

Membro nato:
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal

EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS